



**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE
JAGUARETAMA
LOA 2018
LEI Nº 970/2017 DE 08/11/2017**





RUMO AO NOVO COM O POVO!

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA EXERCÍCIO 2018

Nº 970/2017



RUMO AO NOVO COM O POVO!

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

Francisco Glairton Rabelo Cunha

PREFEITO MUNICIPAL

EMILIANDO RAIMUNDO DA SILVA

VICE-PREFEITO

ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Secretario de Governo e Gestão: José Jurailson Bezerra Brito

Secretaria de Finanças, Administração e Controle Interno: Maria da Conceição P. Bezerra Cunha

Secretario Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos: José Abílio Rodrigues Xavier

Secretario Municipal de Desenvolvimento Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário: Raimundo Eudivan da Silva

Secretario Municipal de Educação: José Jorge Rodrigues de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde: Francisca Airlene Dantas e Silva

Secretaria Municipal da Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo: Priscila Cunha Cordeiro

Secretario Municipal dos Esportes, Juventude, Cultura e Turismo: Jairo Borges Diógenes Junior

ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

CASPE – Contabilidade Pública e Empresarial S/S

11



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

LEI MUNICIPAL Nº 970/2017 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Jaguarétama para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaguarétama para o exercício financeiro de 2018, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal o montante de R\$ 47.500.023,27 (quarenta e sete milhões quinhentos mil vinte e três reais e vinte e sete centavos), e fixa a despesa em igual valor:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos da administração direta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de Maio de 2000, em seu artigo 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência totalizando o montante de R\$ 47.500.023,27 (quarenta e sete milhões quinhentos mil vinte e três reais e vinte e sete centavos),



RUMO AO NOVO COM O POVO!

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento e discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

I - Orçamento Fiscal: 39.813.157,14(trinta e nove milhões oitocentos e treze mil cento e cinquenta e sete reais e quatorze centavos);

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 7.686.866,13(sete milhões seiscentos e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e treze centavos);

FONTES DE RECURSOS	VALOR EM R\$
<u>Receitas Correntes</u>	45.793.535,05
Impostos Taxas e Contribuições de Melhorias	840.000,00
Receita de Contribuições	178.500,00
Receita Patrimonial	221.950,00
Receitas de Serviços	31.500,00
Transferências Correntes	44.286.385,05
Outras Receitas Correntes	235.200,00
<u>Receitas de Capital</u>	5.970.290,00
Alienação de Bens	31.500,00
Transferências de Capital	5.970.290,00
<u>Dedução de Receitas</u>	4.263.801,78
Dedução de Receitas	4.263.801,78
<u>TOTAL GERAL</u>	47.500.023,27

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 47.500.023,27 (quarenta e sete milhões quinhentos mil vinte e três reais e vinte e sete centavos) distribuídos entre os órgãos orçamentários sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:

Y



RUMO AO NOVO COM O POVO!

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

I – Orçamento Fiscal: R\$ 34.272.500,00 (trinta e quatro milhões duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais) e;

II – Orçamento da Seguridade Social:R\$ 13.227.523,27 (treze milhões duzentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos);

Art. 4º. A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária no desdobramento abaixo e será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa e categoria econômica até o menor nível de classificação.

<u>ORGÃO</u>	<u>VALOR EM R\$</u>
01 – Câmara Municipal de Jaguaratama	1.850.000,00
02 – Secretaria de Governo e Gestão	945.000,00
03–Sec. Finanças Administração e Controle Interno	2.915.178,40
04–Sec. Municipal Infraestrut.Urbanismo e Serv. Público	5.594.401,61
05– Secretaria Municipal de Saúde	11.711.800,00
06 – Secretaria Municipal de Educação	7.041.919,99
07–Sec.MunicipalDesenv.RuralRec.Natur. e Apoio Comunit.	1.465.000,00
08–Sec.Mun.Esporte Juventude Cultura e Turismo	1.123.600,00
10–Sec. Mun.Assistência Social Cidadania Empreendedor.	2.202.023,27
11– Fundo Desenvolvim.do Ensino Básico–FUNDEB	12.351.100,00
<u>TOTAL GERAL</u>	47.500.023,27

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até os limites de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no art. 27 da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 959/2017, mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

I – Utilizando-se a fonte de recursos prevista no inciso I do § 1º e § 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, denominada superávit financeiro, até o limite da diferença entre ativo e passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no Exercício de 2017.

II – Utilizando-se da fonte de recurso excesso de arrecadação representando pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000.

III – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, até o limite de 100%(cempor cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.

IV – Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ate o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas Resoluções nº 40 e 43 do Senado Federal.

Art. 6º A inclusão ou alteração de fontes de recursos nas categorias econômicas, grupo e natureza de despesa em projeto, atividade ou operação especial, constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, será realizada mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo, respeitando os limites autorizados no artigo 5º desta lei.

Parágrafo Único: Fica estabelecido que a inclusão e alterações de fontes de recursos autorizado no artigo 6º só contemplam as utilizadas nesta lei, sendo a inclusão de outras fontes mediante a abertura de créditos adicionais especiais.

FONTES DE RECURSOS	
001 Recursos Ordinários	
002 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 25%	
003 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde 15%	
009 Recursos do SUS	
010 Recursos do FNDE	
011 CIDE	



RUMO AO NOVO COM O POVO!

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

012 Contribuição de Iluminação Pública	
013 Transferência do FUNDEB 60%	
014 Transferência do FUNDEB 40%	
015 Transferência Convênio União/Educação	
016 Transferência Convênio União/Saúde	
017 Transferência Convênio União/Assistência Social	
018 Transferência Convênio União/Outros	
019 Transferência Convênio Estados/Educação	
020 Transferência Convênio Estados/Saúde	
021 Transferência Convênio Estados/Assistência Social	
022 Transferência Convênio Estados/Outros	
024 Recursos do FNAS	
026 Rec. Direitos da Criança e Adolescente	
030 Rec. Vinculados de Royalties	
032 Recursos de Alienação de bens/ativos	
034 Outras destinações vinculadas de recursos	
036 Transf.Rec.Fundo Assistência Social	

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º. Em cumprimento aos dispositivos contidos nos artigos 32 e 38, da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 e Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, fica autorizada a contratação de operações de crédito, limitada ao montante das despesas de capital previstas nesta lei.

Parágrafo Único: O Poder Executivo, ao realizar operações de créditos, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetivação de realização de receitas, visando garantir as metas de resultados primário e nominal, conforme definidos nos anexos de metas fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

Art. 9º. Constituem e fazem parte desta Lei, os anexos integrantes a seguir:

- I – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por função (Anexo I);
- II – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por Unidades Orçamentárias (Anexo II);
- III – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- IV – Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
- V – Discriminação da legislação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- VI – Despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, de aplicação e fonte de recursos;
- VII – Demonstrativos de natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- VIII – Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por ações;
- IX – Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por vínculo de recursos;
- X – Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Funções;
- XI – Relação de Projetos, Atividades e Operações Especiais.
- XII – Os valores a serem aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino; e
- XIII – Os valores a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 10º. O Chefe do Poder Executivo fixará nesta lei, Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa e fonte de recursos das atividades, projetos e operações especiais, podendo incluir e alterar as fontes de recursos no QDD, conforme autoriza o artigo 6º desta lei.

11



RUMO AO NOVO COM O POVO!

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

Art. 11º. Ficam incluídas e ou alterados automaticamente no Plano Plurianual, os programas, ações, projetos e atividades constantes da presente Lei, bem como alterações nos seus respectivos valores e metas por ocasião das prioridades da administração por conta do comportamento das receitas arrecadadas.

Art. 12º. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art.13º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 08 dias do mês de novembro de 2017.

Francisco Glairton Rabelo Cunha
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 970/2017

Jaguaratama/CE, 08 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Jaguaratama para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaguaratama para o exercício financeiro de 2018, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal o montante de R\$ 47.500.023,27 (quarenta e sete milhões quinhentos mil vinte e três reais e vinte e sete centavos), e fixa a despesa em igual valor:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos da administração direta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art.2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de Maio de 2000, em seu artigo 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência totalizando o montante de R\$ 47.500.023,27 (quarenta e sete milhões quinhentos mil vinte e três reais e vinte e sete centavos), sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento e discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

I - Orçamento Fiscal: 39.813.157,14 (trinta e nove milhões oitocentos e treze mil cento e cinquenta e sete reais e quatorze centavos);

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 7.686.866,13 (sete milhões seiscentos e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e treze centavos);

FONTES DE RECURSOS	VALOR EM R\$
Receitas Correntes	45.793.535,05
Impostos Taxas e Contribuições de Melhorias	840.000,00
Receita de Contribuições	178.500,00
Receita Patrimonial	221.950,00
Receitas de Serviços	31.500,00
Transferências Correntes	44.286.385,05
Outras Receitas Correntes	235.200,00
Receitas de Capital	5.970.290,00
Alienação de Bens	31.500,00
Transferências de Capital	5.970.290,00
Dedução de Receitas	4.263.801,78
Dedução de Receitas	4.263.801,78
TOTAL GERAL	47.500.023,27

Seção II**Da Fixação da Despesa**

Art.3º. A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 47.500.023,27 (quarenta e sete milhões quinhentos mil vinte e três reais e vinte e sete centavos) distribuídos entre os órgãos orçamentários sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 34.272.500,00 (trinta e quatro milhões duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais) e;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 13.227.523,27 (treze milhões duzentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos);

Art.4º. A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária no desdobramento abaixo e será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa e categoria econômica até o menor nível de classificação.

ORGÃO	VALOR EM R\$
01 - Câmara Municipal de Jaguaretama	1.850.000,00
02 - Secretaria de Governo e Gestão	945.000,00
03 - Sec. Finanças, Administração e Controle Interno	2.915.178,40
04 - Sec. de Infraestrutura, Urbanismo e Serv. Público	5.929.401,61
05 - Secretaria Municipal de Saúde	11.711.800,00
06 - Secretaria Municipal de Educação	7.041.919,99
07 - Sec. de Desenv. Rural, Rec. Naturais e Apoio Comunitário	1.440.000,00
08 - Sec. Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Turismo	1.123.600,00
10 - Sec. Mun. Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo	2.202.023,27
11 - Fundo Desenvolvimento do Ensino Básico-FUNDEB	12.351.100,00
TOTAL GERAL	47.500.023,27

Seção III**Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares**

Art.5º. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até os limites de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no art. 27 da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 959/2017, mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I - Utilizando-se a fonte de recursos prevista no inciso I do § 1º e § 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, denominada superávit financeiro, até o limite da diferença entre ativo e passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no Exercício de 2017.

II - Utilizando-se da fonte de recurso excesso de arrecadação representando pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000.

III - Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, até o limite de 100%(cem por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.

IV - Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ate o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas Resoluções nº 40 e 43 do Senado Federal.

Art.6º. A inclusão ou alteração de fontes de recursos nas categorias econômicas, grupo e natureza de despesa em projeto, atividade ou operação especial, constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, será realizada mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo, respeitando os limites autorizados no artigo 5º desta lei.

Parágrafo Único: Fica estabelecido que a inclusão e alterações de fontes de recursos autorizado no artigo 6º só contemplam as utilizadas

nesta lei, sendo a inclusão de outras fontes mediante a abertura de créditos adicionais especiais.

FONTES DE RECURSOS

- 001 Recursos Ordinários
- 002 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 25%
- 003 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde 15%
- 009 Recursos do SUS
- 010 Recursos do FNDE
- 011 CIDE
- 012 Contribuição de Iluminação Pública
- 013 Transferência do FUNDEB 60%
- 014 Transferência do FUNDEB 40%
- 015 Transferência Convênio União/Educação
- 016 Transferência Convênio União/Saúde
- 017 Transferência Convênio União/Assistência Social
- 018 Transferência Convênio União/Outros
- 019 Transferência Convênio Estados/Educação
- 020 Transferência Convênio Estados/Saúde
- 021 Transferência Convênio Estados/Assistência Social
- 022 Transferência Convênio Estados/Outros
- 024 Recursos do FNAS
- 026 Rec. Direitos da Criança e Adolescente
- 030 Rec. Vinculados de Royalties
- 032 Recursos de Alienação de bens/ativos
- 034 Outras destinações vinculadas de recursos
- 036 Transf. Rec. Fundo de Assistência Social

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º. Em cumprimento aos dispositivos contidos nos artigos 32 e 38, da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 e Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, fica autorizada a contratação de operações de crédito, limitada ao montante das despesas de capital previstas nesta lei.

Parágrafo Único: O Poder Executivo, ao realizar operações de créditos, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetivação de realização de receitas, visando garantir as metas de resultados primário e nominal, conforme definidos nos anexos de metas fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018.

Art.9º. Constituem e fazem parte desta Lei, os anexos integrantes a seguir:

- I** – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por função (Anexo I);
- II** – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por Unidades Orçamentárias (Anexo II);
- III** – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- IV** – Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
- V** – Discriminação da legislação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- VI** - Despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, de aplicação e fonte de recursos;
- VII** – Demonstrativos de natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- VIII** – Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por ações;
- IX** - Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por vínculo de recursos;
- X** – Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Funções;
- XI** – Relação de Projetos, Atividades e Operações Especiais.
- XII** - Os valores a serem aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino; e

XIII - Os valores a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde.

Art.10º. O Chefe do Poder Executivo fixará nesta lei, Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa e fonte de recursos das atividades, projetos e operações especiais, podendo incluir e alterar as fontes de recursos no QDD, conforme autoriza o artigo 6º desta lei.

Art.11º. Ficam incluídas e ou alterados automaticamente no Plano Plurianual, os programas, ações, projetos e atividades constantes da presente Lei, bem como alterações nos seus respectivos valores e metas por ocasião das prioridades da administração por conta do comportamento das receitas arrecadadas.

Art.12º. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art.13º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA
PINHEIRO**, aos 08 dias do mês de novembro de 2017.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Júnior de Sousa

Código Identificador:D9F2ECB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 22/11/2017. Edição 1823

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



Governo Municipal de Jaguaretama
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	34.272.500,00
Orçamento Seguridade social.....	13.227.523,27
TOTAL.....	47.500.023,27

A

Governo Municipal de Jaguaretama
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	45.793.535,05		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	840.000,00	Legislativa	1.850.000,00
Contribuições	178.500,00	Administração	3.971.000,00
Receita Patrimonial	221.950,00	Assistência Social	2.127.023,27
Receita de Serviços	31.500,00	Saúde	11.100.500,00
Transferências Correntes	44.286.385,05	Educação	19.393.019,99
Outras Receitas Correntes	235.200,00	Cultura	220.100,00
Receitas de Capital	5.970.290,00	Direito da Cidadania	15.000,00
		Urbanismo	4.595.091,61
Alienações de Bens	31.500,00	Habitação	611.300,00
Transferências de Capital	5.938.790,00	Saneamento	250.810,00
		Gestão Ambiental	235.000,00
Deduções de Receita	-4.263.801,78	Agricultura	765.000,00
		Comércio e Serviços	121.000,00
Deduções do FUNDEB	-4.263.801,78	Energia	263.500,00
		Transporte	600.000,00
		Desporto e Lazer	332.500,00
		Encargos Especiais	800.000,00
		Reserva de Contingência	249.178,40
TOTAL GERAL 47.500.023,27		TOTAL GERAL 47.500.023,27	

11

Governo Municipal de Jaguaretama
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	45.793.535,05		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	840.000,00	Câmara Municipal de Jaguaretama	1.850.000,00
Contribuições	178.500,00	Secretaria de Governo e Gestão	945.000,00
Receita Patrimonial	221.950,00	Sec.Finanças Administ.e Controle Interno	2.915.178,40
Receita de Serviços	31.500,00	Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Público	5.894.401,61
Transferências Correntes	44.286.385,05	Secretaria Municipal de Saúde	11.711.800,00
Outras Receitas Correntes	235.200,00	Secretaria Municipal de Educação	7.041.919,99
Receitas de Capital	5.970.290,00	Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apoio	1.465.000,00
Alienações de Bens	31.500,00	Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turism	1.123.600,00
Transferências de Capital	5.938.790,00	Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended	2.202.023,27
		Fundo de Desenv.do Ensino Básico -FUNDEB	12.351.100,00
Deduções de Receita	-4.263.801,78		
Deduções do FUNDEB	-4.263.801,78		
TOTAL GERAL 47.500.023,27		TOTAL GERAL 47.500.023,27	

11

μ

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				45.793.535,05
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			840.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		721.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		207.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		207.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		147.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	001	88.200,00		
		002	36.750,00		
		003	22.050,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		60.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	001	36.000,00		
		002	15.000,00		
		003	9.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		514.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		191.500,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		135.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	48.000,00		
		002	20.000,00		
		003	12.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	3.000,00		
		002	1.250,00		
		003	750,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	24.000,00		
		002	10.000,00		
		003	6.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	6.000,00		
		002	2.500,00		
		003	1.500,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		56.500,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	001	30.000,00		
		002	12.500,00		
		003	7.500,00		

- continua -

M

- continuação -

1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens		
	Imóveis - ITBI - Multa e jur.	001	1.800,00
		002	750,00
		003	450,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens		
	Imóveis - ITBI - Dívida ativa	001	1.800,00
		002	750,00
		003	450,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens		
	Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.	001	300,00
		002	125,00
		003	75,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação		
	de Mercadorias e Serviços		322.500,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de		
	Qualquer Natureza		322.500,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de		
	Qualquer Natureza - Principal	001	192.000,00
		002	80.000,00
		003	48.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de		
	Qualquer Natureza - Multa e jur.	001	600,00
		002	250,00
		003	150,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de		
	Qualquer Natureza - Dívida ativa	001	600,00
		002	250,00
		003	150,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de		
	Qualquer Natureza -	001	300,00
		002	125,00
		003	75,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		119.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de		
	Polícia		90.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		
	Fiscalização		90.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		
	Fiscalização		90.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		
	Fiscalização - Principal	001	83.500,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		
	Fiscalização - Multa e jur. prin	001	1.000,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		
	Fiscalização - Dívida ativa	001	5.000,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		
	Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa	001	500,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		29.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		29.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		29.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
	- Principal	001	29.000,00

- continua -

21

- continuação -				
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			178.500,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do			
	Serviço de Iluminação Pública		178.500,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço			
	de Iluminação Pública		178.500,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço			
	de Iluminação Pública - Princ.	012	178.500,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			221.950,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio			
	Imobiliário do Estado		33.500,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros,			
	Laudêmos, Tarifas de Ocupação		33.500,00	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		33.500,00	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos -			
	Principal		30.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	001	30.000,00	
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa			
	e juros do principal		1.000,00	
1.3.1.0.01.1.2.05.00.00	Aluguéis - Multa e juros do			
	principal	001	1.000,00	
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida			
	ativa		2.000,00	
1.3.1.0.01.1.3.05.00.00	Aluguéis - Dívida ativa	001	2.000,00	
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa			
	e juros da dívida ativa		500,00	
1.3.1.0.01.1.4.05.00.00	Aluguéis - Multa e juros da			
	dívida ativa	001	500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		188.450,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		188.450,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários		188.450,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários - Principal		188.450,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de			
	Recursos Vinculados - Principal		145.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB			
	- Principal	013	10.800,00	
		014	7.200,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS			
	- Principal	009	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS			
	- Principal	024	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. -			
	Convênios - Principal		20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. -			
	Conv. - Educação - Principal	015	10.000,00	
		019	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. -			
	Serviços - Principal		10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. -			
	Serv. educação - Principal	002	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS			
	- Principal	036	36.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. -			
	Outros dest. - Principal		31.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out.			
	dest edu. - Principal	010	10.000,00	

- continua -

A

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	003	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	001	10.000,00	
		034	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não vinculados - Principal	001	43.450,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			31.500,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		31.500,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		31.500,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		31.500,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	001	31.500,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			44.286.385,05
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		26.936.666,13	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		26.936.666,13	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		17.996.500,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		17.191.500,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	001	10.314.900,00	
		002	859.575,00	
		003	2.578.725,00	
		013	2.062.980,00	
		014	1.375.320,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		500.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	001	375.000,00	
		002	125.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		300.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	001	225.000,00	
		002	75.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		5.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	001	3.000,00	
		002	250,00	
		003	750,00	
		013	600,00	
		014	400,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		190.000,00	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		10.000,00	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	030	10.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		180.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	030	180.000,00	

- continua -

28

- continuação -

1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		5.777.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		5.777.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		5.777.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		2.600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	009	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		1.900.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	009	750.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	009	600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	009	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	009	250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	009	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		1.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	009	1.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		1.477.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	009	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	009	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	009	1.317.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	009	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal		100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	009	100.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		951.166,13
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		951.166,13
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal		951.166,13
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	024	260.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	024	220.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	024	360.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	024	111.166,13
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		1.240.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		450.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	010	450.000,00

- continua -

h

- continuação -

1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		20.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		
	- Principal	010	20.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		380.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE -		
	Principal	010	380.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		150.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE -		
	Principal	010	150.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.		
	Desenvol Educação-FNDE		240.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.		
	Desenvol Educação-FNDE - Princ.		240.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac		
	Des Educação - FNDE - Princ.	010	240.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS -		
	Desoneração - Lc. Nº 87/96		12.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira		
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		12.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira		
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	001	7.200,00
		002	600,00
		003	1.800,00
		013	1.440,00
		014	960,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a		
	União e de Suas Entidades		760.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de		
	Convênios da União		760.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de		
	Convênios da União - Principal	018	760.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		10.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		10.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		10.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União -		
	Principal	017	10.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		5.259.018,92
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -		
	Específica E/M		5.259.018,92
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos		
	Estados		4.160.508,92
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		3.500.350,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	001	2.100.210,00
		002	175.017,50
		003	525.052,50
		013	420.042,00
		014	280.028,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		600.158,92
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	001	360.095,35
		002	30.007,95
		003	90.023,84
		013	72.019,07
		014	48.012,71

- continua -

21

- continuação -

1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		10.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	001	6.000,00
		002	500,00
		003	1.500,00
		013	1.200,00
		014	800,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		50.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	011	50.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		200.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		200.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	009	200.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e		548.510,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		548.510,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		548.510,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	021	18.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	022	524.510,00
		036	6.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		350.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		350.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		350.000,00
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação - Principal	010	350.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		30.700,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		30.700,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal		30.700,00
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	001	20.000,00
		026	10.700,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		12.050.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		12.050.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -		12.050.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		9.450.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	013	5.670.000,00
		014	3.780.000,00

- continua -

h

- continuação -

1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec				
	Complementação da União ao FUNDEB		2.600.000,00		
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec				
	Complementação da União ao FUNDEB	013	1.560.000,00		
		014	1.040.000,00		
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		10.000,00		
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		10.000,00		
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas				
	- Principal		10.000,00		
1.7.7.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas				
	- Principal	026	10.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			235.200,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e				
	Ressarcimentos		100.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		50.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		50.000,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		50.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	001	50.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		50.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		50.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		50.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	001	50.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		135.200,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		135.200,00		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		135.200,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras -				
	Principal	001	135.200,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				5.970.290,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			31.500,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		20.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e				
	Semoventes		20.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e				
	Semoventes		20.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e				
	Semoventes - Principal		20.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis -				
	Principal	032	20.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		11.500,00		
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		11.500,00		
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis -				
	Principal	032	11.500,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			5.938.790,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas				
	Entidades		3.647.490,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		3.647.490,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da				
	União e de suas Entidades		3.647.490,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União				
	Sistema Único de Saúde		358.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União				
	Sistema Único de Saúde - Princ.	016	358.000,00		

- continua -

W

- continuação -

2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		2.412.190,00	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	015	2.412.190,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		877.300,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	018	877.300,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		2.291.300,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		2.291.300,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		2.291.300,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		269.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	020	269.000,00	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação		517.300,00	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	019	517.300,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		1.505.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	022	1.505.000,00	
900.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-4.263.801,78
951.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-4.263.801,78	
951.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-4.263.801,78	
951.7.1.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-3.441.700,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-3.441.700,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-3.439.300,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-3.438.300,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	013	-2.062.980,00	
		014	-1.375.320,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-1.000,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	013	-600,00	
		014	-400,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-2.400,00	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-2.400,00	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	013	-1.440,00	
		014	-960,00	
			-4.263.801,78	-4.263.801,78

- continua -

28

- continuação -

951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados			-822.101,78	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -				
	Específica E/M			-822.101,78	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos				
	Estados			-822.101,78	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-700.070,00	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	013		-420.042,00	
		014		-280.028,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-120.031,78	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	013		-72.019,07	
		014		-48.012,71	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			-2.000,00	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -				
	Principal	013		-1.200,00	
		014		-800,00	
				TOTAL DA RECEITA	47.500.023,27

Handwritten signature

Governo Municipal de Jaguaretama
Câmara Municipal de Jaguaretama

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaretama
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Legislativo Municipal de Jaguaretama

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.820.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.270.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.270.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	1.050.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	220.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			550.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		545.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	63.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	400.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	25.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.850.000,00

M

Governo Municipal de Jaguaretama
Secretaria de Governo e Gestão

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo e Gestão						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Secretaria de Governo e Gestão						DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes					940.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			566.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		566.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	22.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	420.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	102.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	20.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	500,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	500,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			374.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		60.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	001	50.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	10.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		314.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	12.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	25.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	1.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	1.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	1.000,00			
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	001	500,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	15.000,00			
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	232.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	1.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	1.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	20.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	4.000,00			
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00			
TOTAL DA DESPESA						945.000,00

28

Governo Municipal de Jaguaretama

Sec. Finanças Administração e Controle Interno

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec.Finanças Administ.e Controle Interno
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Sec.Finanças Administ.e Controle Interno

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.835.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			823.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		823.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	116.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.011.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.010.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	244.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	11.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	220.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	352.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	141.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	3.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				831.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			31.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	18.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			800.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	800.000,00		

- continua -

21

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de contingência				249.178,40
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			249.178,40	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		249.178,40		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	249.178,40		

TOTAL DA DESPESA | 2.915.178,40

21

Governo Municipal de Jaguaretama
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Público
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Público

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.032.391,61
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.581.821,60	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		60.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	60.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.521.821,60		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	1.100.821,60		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	315.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.450.570,01	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		30.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.419.570,01		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	264.000,00		
		012	2.000,00		
		018	10.000,00		
		022	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	4.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	305.000,00		
		012	2.000,00		
		018	10.000,00		
		022	10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	558.070,01		
		012	168.000,00		
		018	25.000,00		
		022	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	1.000,00		

- continua -

7

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.862.010,00	2.862.010,00
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		10.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.852.010,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	177.000,00		
		011	50.000,00		
		012	4.500,00		
		018	668.000,00		
		022	1.639.510,00		
		030	155.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	62.000,00		
		012	2.000,00		
		018	47.000,00		
		022	46.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	5.894.401,61

21

Governo Municipal de Jaguaretama
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				595.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			595.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		595.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	11.000,00		
		018	531.300,00		
		022	38.000,00		
		030	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					611.300,00

28

Governo Municipal de Jaguaretama
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.438.729,99
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			421.600,19	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		421.600,19		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	30.000,00		
		002	44.000,00		
		010	14.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	152.000,00		
		002	96.000,00		
		010	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	31.920,00		
		002	16.500,00		
		010	6.180,19		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
		002	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00		
		002	1.400,00		
		010	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	1.000,00		
		002	1.400,00		
		010	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.017.129,80	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.014.129,80		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	7.700,00		
		002	3.800,00		
		010	700,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	001	1.000,00		
		002	3.330,00		
		010	400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	182.979,99		
		002	307.500,00		
		010	403.020,01		
		019	11.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	1.000,00		

- continua -

W

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	14.329,55		
		002	8.670,45		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	3.000,00		
		002	1.550,00		
		010	1.450,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	68.000,00		
		002	146.500,00		
		010	87.104,00		
		015	4.500,00		
		019	15.300,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	1.000,00		
		002	900,00		
		010	600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	288.000,00		
		002	411.500,00		
		010	820.975,00		
		015	7.000,00		
		019	164.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	5.800,00		
		002	25.500,00		
		010	3.020,80		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	1.000,00		
		002	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
		002	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
		002	1.150,00		
		010	350,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.593.190,00	3.603.190,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.593.190,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	170.000,00		
		002	172.000,00		
		010	113.000,00		
		015	1.444.000,00		
		019	170.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	57.500,00		
		002	168.000,00		
		010	119.000,00		
		015	956.690,00		
		019	157.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	5.000,00		
		002	30.000,00		
		010	10.000,00		
		015	10.000,00		
		019	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		

- continua -

28

- continuação -

4.5.00.00.00 Inversões financeiras
4.5.90.00.00 Aplicações diretas
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis

002

10.000,00
10.000,00

10.000,00

TOTAL DA DESPESA | 7.041.919,99

21

Governo Municipal de Jaguaretama

Sec. do Desenv. Rural, Empreend. e Apoio Comunit.

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08	Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apoio	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808	Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apoio	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.017.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			497.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		497.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	84.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			520.500,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		6.500,00		
3.3.32.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	6.500,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		23.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	18.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		491.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	47.000,00		
		018	6.000,00		
		022	9.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	16.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	70.000,00		
		018	10.000,00		
		022	10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	209.000,00		
		018	45.000,00		
		022	33.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	22.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		

- continua -

K

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital							447.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos						447.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					447.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001				143.500,00		
		018				140.000,00		
		022				98.000,00		
		030				20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001				24.000,00		
		018				11.000,00		
		022				11.000,00		
TOTAL DA DESPESA								1.465.000,00

11

Governo Municipal de Jaguaretama
Sec. Esporte Juventude Cultura e Turismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turism						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turism						DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes					728.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			371.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		371.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	4.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	300.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	63.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	2.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			357.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	001	18.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	2.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		337.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	48.000,00			
		018	4.000,00			
		022	3.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	14.500,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	11.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	6.500,00			
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	001	1.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	55.500,00			
		018	5.000,00			
		022	5.000,00			
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	126.750,00			
		018	11.000,00			
		022	10.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	9.750,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	9.500,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00			
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	001	3.500,00			

- continua -

11

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital					168.000,00	168.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos						
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				168.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001			35.000,00		
		018			75.000,00		
		022			50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001			7.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001			1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 896.000,00

81

Governo Municipal de Jaguaretama
Fundo Municipal de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turism
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Fundo Municipal de Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				172.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			172.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		13.040,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	4.520,00		
		018	1.000,00		
		022	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	4.520,00		
		018	1.000,00		
		022	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		159.060,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	18.000,00		
		018	3.000,00		
		022	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	4.000,00		
		018	3.000,00		
		022	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	10.500,00		
		022	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	24.500,00		
		018	4.000,00		
		022	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	54.010,00		
		018	7.000,00		
		022	12.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	6.050,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	4.000,00		
		018	1.000,00		
		022	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	20.000,00		
		018	7.000,00		
		022	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	16.500,00		
		018	2.000,00		
		022	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					227.600,00

21

Governo Municipal de Jaguaretama

Sec. Munic. Assist. Social Cidadania Empreendedorismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		14.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	9.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		61.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	25.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					75.000,00

H

Governo Municipal de Jaguaretama

Fundo de Desenv.do Ensino Básico

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Fundo de Desenv.do Ensino Básico -FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Fundo de Desenv.do Ensino Básico -FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.167.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.014.760,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.014.760,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	18.000,00		
		013	82.960,00		
		014	60.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	104.000,00		
		013	5.701.598,68		
		014	3.167.160,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	28.500,00		
		013	1.456.241,32		
		014	388.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	800,00		
		014	2.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	500,00		
		014	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.152.340,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.152.340,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	400,00		
		014	7.025,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	001	700,00		
		014	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	62.200,00		
		014	231.650,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	800,00		
		014	5.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	13.500,00		
		014	80.365,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	700,00		
		014	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	28.000,00		
		014	697.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	1.500,00		
		014	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.200,00		
		014	1.500,00		

- continua -

X

- continuação -

3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	001	300,00		
		014	3.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				184.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			161.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		161.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	6.000,00		
		014	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	6.000,00		
		014	45.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	4.000,00		
		014	30.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			23.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	3.000,00		
		014	20.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 12.351.100,00

Handwritten signature

Governo Municipal de Jaguaretama
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.630.650,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.497.971,26	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		230.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	230.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.267.971,26		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	37.000,00		
		003	83.000,00		
		009	49.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	217.331,24		
		003	646.222,60		
		009	3.242.773,34		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	56.567,42		
		003	242.000,00		
		009	609.076,66		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	2.300,00		
		003	1.200,00		
		009	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.500,00		
		003	1.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	2.200,00		
		003	1.300,00		
		009	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	71.200,00		
		003	1.300,00		
		009	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.132.678,74	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		99.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	001	4.000,00		
		003	25.000,00		
		009	70.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	6.500,00		
		003	3.500,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		50.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.973.678,74		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	53.500,00		
		003	22.500,00		
		009	23.000,00		

- continua -

21

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	001	85.500,00		
		003	272.350,00		
		009	555.000,00		
		016	5.000,00		
		020	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	4.000,00		
		003	13.500,00		
		009	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	5.500,00		
		003	14.500,00		
		009	6.500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	001	5.500,00		
		003	5.500,00		
		009	3.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.500,00		
		003	5.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	64.000,00		
		003	657.000,00		
		009	609.000,00		
		016	4.000,00		
		020	4.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	14.500,00		
		003	10.500,00		
		009	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	240.500,00		
		003	413.828,74		
		009	444.500,00		
		016	7.000,00		
		020	4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	59.500,00		
		003	144.500,00		
		009	69.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	4.200,00		
		003	43.500,00		
		009	300,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.200,00		
		003	1.800,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	8.000,00		
		003	23.000,00		
		009	6.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	001	14.500,00		
		003	11.000,00		
		009	10.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.469.850,00	1.469.850,00
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		20.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	20.000,00		

- continua -

21

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.449.850,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	47.000,00	
		003	250.000,00	
		009	142.000,00	
		016	132.000,00	
		020	85.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	102.000,00	
		003	121.500,00	
		009	145.350,00	
		016	210.000,00	
		020	171.000,00	
		032	31.500,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	12.000,00	
		003	500,00	

TOTAL DA DESPESA | 11.100.500,00

js

Governo Municipal de Jaguaretama

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Sec.Munic.Assist.Social Cidadania Empreendedorismo

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				809.933,87
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			513.933,87	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		513.933,87		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	25.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	410.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	70.633,87		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			296.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		288.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	37.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	7.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	58.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	155.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	3.600,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				71.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			71.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		71.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	57.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	12.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					880.933,87

K

Governo Municipal de Jaguaretama

Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1020 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.029.589,40
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			390.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		390.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	5.000,00		
		024	68.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	2.000,00		
		024	269.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	2.600,00		
		024	44.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			638.989,40	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	2.000,00		
		024	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	2.000,00		
		024	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		633.989,40		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	6.800,00		
		024	11.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	25.223,27		
		024	146.800,00		
		036	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	1.000,00		
		024	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	11.750,00		
		024	750,00		
		036	9.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	6.750,00		
		024	5.750,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	20.400,00		
		024	214.000,00		
		034	1.000,00		
		036	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	14.100,00		
		024	113.700,00		
		036	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	4.800,00		
		024	10.366,13		
		036	4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	1.000,00		

- continua -

H

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.500,00		
		024	1.500,00		
		036	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			140.500,00	140.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	6.000,00		
		018	5.000,00		
		021	5.000,00		
		024	5.500,00		
		036	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	15.000,00		
		017	10.000,00		
		018	5.000,00		
		021	13.000,00		
		024	68.500,00		
		036	2.500,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.170.089,40

21

Governo Municipal de Jaguaretama

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10	Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1021	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				68.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			68.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		23.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	7.000,00		
		026	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	10.000,00		
		026	3.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	3.000,00		
		026	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	9.000,00		
		026	2.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	4.000,00		
		026	2.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	6.100,00		
		026	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	7.000,00		
		026	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	1.200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	1.000,00		
		026	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	6.000,00		
		026	1.500,00		
TOTAL DA DESPESA					76.000,00

71

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.241.821,60
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.545.681,79	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		60.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	60.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.485.681,79		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	284.000,00		
		002	44.000,00		
		010	14.000,00		
		013	82.960,00		
		014	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	4.126.821,60		
		002	96.000,00		
		010	20.000,00		
		013	5.701.598,68		
		014	3.167.160,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	960.920,00		
		002	16.500,00		
		010	6.180,19		
		013	1.456.241,32		
		014	388.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	23.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	7.000,00		
		002	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	7.300,00		
		002	1.400,00		
		010	100,00		
		014	2.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	11.500,00		
		002	1.400,00		
		010	100,00		
		014	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.696.139,81	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		6.500,00		
3.3.32.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	6.500,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		140.040,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	108.520,00		
		018	1.000,00		
		022	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	27.520,00		
		018	1.000,00		
		022	1.000,00		

- continua -

H

- continuação -

3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		30.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.519.599,81
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	82.100,00
		002	3.800,00
		010	700,00
		014	7.025,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	001	1.700,00
		002	3.330,00
		010	400,00
		014	2.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	933.679,99
		002	307.500,00
		010	403.020,01
		012	2.000,00
		014	231.650,00
		018	23.000,00
		019	11.000,00
		022	24.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	28.500,00
		018	3.000,00
		022	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	61.829,55
		002	8.670,45
		022	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	30.300,00
		002	1.550,00
		010	1.450,00
		014	5.500,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	001	5.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	35.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	855.500,00
		002	146.500,00
		010	87.104,00
		012	2.000,00
		014	80.365,00
		015	4.500,00
		018	29.000,00
		019	15.300,00
		022	28.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	10.200,00
		002	900,00
		010	600,00
		014	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	2.278.830,01
		002	411.500,00
		010	820.975,00
		012	168.000,00
		014	697.000,00
		015	7.000,00
		018	88.000,00
		019	164.000,00
		022	80.000,00

- continua -

11

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	181.100,00		
		002	25.500,00		
		010	3.020,80		
		014	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	41.500,00		
		002	2.000,00		
		018	1.000,00		
		022	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	23.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	10.000,00		
		002	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	8.200,00		
		002	1.150,00		
		010	350,00		
		014	1.500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	001	6.800,00		
		014	3.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.90.00.00	Investimentos			7.948.500,00	8.781.500,00
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		10.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.938.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	579.500,00		
		002	172.000,00		
		010	113.000,00		
		011	50.000,00		
		012	4.500,00		
		014	70.000,00		
		015	1.444.000,00		
		018	1.421.300,00		
		019	170.000,00		
		022	1.833.510,00		
		030	190.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	220.000,00		
		002	168.000,00		
		010	119.000,00		
		012	2.000,00		
		014	45.000,00		
		015	956.690,00		
		018	60.000,00		
		019	157.000,00		
		022	59.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	9.000,00		
		002	30.000,00		
		010	10.000,00		
		014	30.000,00		
		015	10.000,00		
		019	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		

- continua -

H

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			33.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			33.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001		3.000,00	
		002		10.000,00	
		014		20.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				800.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			800.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001		800.000,00	
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				249.178,40
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				249.178,40
9.9.99.00.00	Reserva de contingência			249.178,40	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001		249.178,40	

TOTAL DA DESPESA | 34.272.500,00

H

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.538.673,27
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.402.505,13	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		230.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	230.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.172.505,13		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	67.300,00		
		003	83.000,00		
		009	49.000,00		
		024	68.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	629.331,24		
		003	646.222,60		
		009	3.242.773,34		
		024	269.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	129.801,29		
		003	242.000,00		
		009	609.076,66		
		024	44.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	3.300,00		
		003	1.200,00		
		009	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	3.500,00		
		003	1.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	5.200,00		
		003	1.300,00		
		009	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	74.200,00		
		003	1.300,00		
		009	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.136.168,14	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		99.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	001	4.000,00		
		003	25.000,00		
		009	70.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		46.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	20.500,00		
		003	3.500,00		
		024	500,00		
		026	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	15.000,00		
		024	500,00		
		026	3.200,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		50.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	50.000,00		

- continua -

28

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.940.968,14
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	70.300,00
		003	22.500,00
		009	23.000,00
		024	11.800,00
		026	1.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	156.723,27
		003	272.350,00
		009	555.000,00
		016	5.000,00
		020	5.000,00
		024	146.800,00
		026	2.500,00
		036	10.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	2.500,00
		024	500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	24.750,00
		003	13.500,00
		009	2.000,00
		024	750,00
		026	2.500,00
		036	9.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	20.250,00
		003	14.500,00
		009	6.500,00
		024	5.750,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	001	7.500,00
		003	5.500,00
		009	3.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	7.500,00
		003	5.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	148.500,00
		003	657.000,00
		009	609.000,00
		016	4.000,00
		020	4.000,00
		024	214.000,00
		026	2.500,00
		034	1.000,00
		036	10.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	16.500,00
		003	10.500,00
		009	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	417.000,00
		003	413.828,74
		009	444.500,00
		016	7.000,00
		020	4.000,00
		024	113.700,00
		026	3.000,00
		036	1.000,00

- continua -

W

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	69.100,00		
		003	144.500,00		
		009	69.000,00		
		024	10.366,13		
		036	4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	7.200,00		
		003	43.500,00		
		009	300,00		
		026	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.700,00		
		003	1.800,00		
		024	1.500,00		
		036	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	10.000,00		
		003	23.000,00		
		009	6.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	001	16.500,00		
		003	11.000,00		
		009	10.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.688.850,00	1.688.850,00
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		20.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.668.850,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	110.000,00		
		003	250.000,00		
		009	142.000,00		
		016	132.000,00		
		018	5.000,00		
		020	85.000,00		
		021	5.000,00		
		024	5.500,00		
		036	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	135.000,00		
		003	121.500,00		
		009	145.350,00		
		016	210.000,00		
		017	10.000,00		
		018	5.000,00		
		020	171.000,00		
		021	13.000,00		
		024	68.500,00		
		026	1.500,00		
		032	31.500,00		
		036	2.500,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	14.000,00		
		003	500,00		

TOTAL DA DESPESA | 13.227.523,27

8

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.780.494,87
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			22.948.186,92	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		290.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	60.000,00		
		003	230.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		22.658.186,92		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	351.300,00		
		002	44.000,00		
		003	83.000,00		
		009	49.000,00		
		010	14.000,00		
		013	82.960,00		
		014	60.000,00		
		024	68.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	4.756.152,84		
		002	96.000,00		
		003	646.222,60		
		009	3.242.773,34		
		010	20.000,00		
		013	5.701.598,68		
		014	3.167.160,00		
		024	269.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	1.090.721,29		
		002	16.500,00		
		003	242.000,00		
		009	609.076,66		
		010	6.180,19		
		013	1.456.241,32		
		014	388.500,00		
		024	44.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	26.300,00		
		003	1.200,00		
		009	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	10.500,00		
		002	3.000,00		
		003	1.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	12.500,00		
		002	1.400,00		
		003	1.300,00		
		009	500,00		
		010	100,00		
		014	2.500,00		

- continua -

h

- continuação -

3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	85.700,00	
		002	1.400,00	
		003	1.300,00	
		009	500,00	
		010	100,00	
		014	2.500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.832.307,95
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		105.500,00	
3.3.32.30.00	Material de consumo	001	4.000,00	
		003	25.000,00	
		009	70.000,00	
3.3.32.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	6.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		186.240,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	001	129.020,00	
		003	3.500,00	
		018	1.000,00	
		022	1.000,00	
		024	500,00	
		026	3.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	42.520,00	
		018	1.000,00	
		022	1.000,00	
		024	500,00	
		026	3.200,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		80.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	30.000,00	
		003	50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.460.567,95	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	152.400,00	
		002	3.800,00	
		003	22.500,00	
		009	23.000,00	
		010	700,00	
		014	7.025,00	
		024	11.800,00	
		026	1.500,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	001	1.700,00	
		002	3.330,00	
		010	400,00	
		014	2.500,00	

- continua -

28

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	001	1.090.403,26	
		002	307.500,00	
		003	272.350,00	
		009	555.000,00	
		010	403.020,01	
		012	2.000,00	
		014	231.650,00	
		016	5.000,00	
		018	23.000,00	
		019	11.000,00	
		020	5.000,00	
		022	24.000,00	
		024	146.800,00	
		026	2.500,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	036	10.000,00	
		001	31.000,00	
		018	3.000,00	
		022	1.000,00	
		024	500,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	86.579,55	
		002	8.670,45	
		003	13.500,00	
		009	2.000,00	
		022	1.000,00	
		024	750,00	
		026	2.500,00	
		036	9.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	50.550,00	
		002	1.550,00	
		003	14.500,00	
		009	6.500,00	
		010	1.450,00	
		014	5.500,00	
		024	5.750,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	001	13.000,00	
		003	5.500,00	
		009	3.500,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	42.500,00	
		003	5.500,00	

- continua -

11

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	1.004.000,00	
		002	146.500,00	
		003	657.000,00	
		009	609.000,00	
		010	87.104,00	
		012	2.000,00	
		014	80.365,00	
		015	4.500,00	
		016	4.000,00	
		018	29.000,00	
		019	15.300,00	
		020	4.000,00	
		022	28.000,00	
		024	214.000,00	
		026	2.500,00	
		034	1.000,00	
		036	10.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	26.700,00	
		002	900,00	
		003	10.500,00	
		009	8.000,00	
		010	600,00	
		014	2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	2.695.830,01	
		002	411.500,00	
		003	413.828,74	
		009	444.500,00	
		010	820.975,00	
		012	168.000,00	
		014	697.000,00	
		015	7.000,00	
		016	7.000,00	
		018	88.000,00	
		019	164.000,00	
		020	4.000,00	
		022	80.000,00	
		024	113.700,00	
		026	3.000,00	
		036	1.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	250.200,00	
		002	25.500,00	
		003	144.500,00	
		009	69.000,00	
		010	3.020,80	
		014	10.000,00	
		024	10.366,13	
		036	4.000,00	

- continua -

11

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	48.700,00		
		002	2.000,00		
		003	43.500,00		
		009	300,00		
		018	1.000,00		
		022	1.000,00		
		026	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	15.700,00		
		002	1.500,00		
		003	1.800,00		
		024	1.500,00		
		036	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	18.200,00		
		002	1.150,00		
		003	23.000,00		
		009	6.000,00		
		010	350,00		
		014	1.500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	001	23.300,00		
		003	11.000,00		
		009	10.500,00		
		014	3.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			9.637.350,00	10.470.350,00
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		30.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	10.000,00		
		003	20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.607.350,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	689.500,00		
		002	172.000,00		
		003	250.000,00		
		009	142.000,00		
		010	113.000,00		
		011	50.000,00		
		012	4.500,00		
		014	70.000,00		
		015	1.444.000,00		
		016	132.000,00		
		018	1.426.300,00		
		019	170.000,00		
		020	85.000,00		
		021	5.000,00		
		022	1.833.510,00		
		024	5.500,00		
		030	190.000,00		
		036	5.000,00		

- continua -

28

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	355.000,00		
		002	168.000,00		
		003	121.500,00		
		009	145.350,00		
		010	119.000,00		
		012	2.000,00		
		014	45.000,00		
		015	956.690,00		
		016	210.000,00		
		017	10.000,00		
		018	65.000,00		
		019	157.000,00		
		020	171.000,00		
		021	13.000,00		
		022	59.000,00		
		024	68.500,00		
		026	1.500,00		
		032	31.500,00		
		036	2.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	9.000,00		
		002	30.000,00		
		010	10.000,00		
		014	30.000,00		
		015	10.000,00		
		019	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	19.000,00		
		003	500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			33.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	3.000,00		
		002	10.000,00		
		014	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			800.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	800.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				249.178,40
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			249.178,40	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		249.178,40		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	249.178,40		
				TOTAL DA DESPESA	47.500.023,27

22

Governo Municipal de Jaguaretama
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o

- continua -

JS

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal	
1.3.1.0.01.1.2.05.00.00	Aluguéis - Multa e juros do principal	
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	
1.3.1.0.01.1.3.05.00.00	Aluguéis - Dívida ativa	
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros da dívida ativa	
1.3.1.0.01.1.4.05.00.00	Aluguéis - Multa e juros da dívida ativa	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serv. educação - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	

- continua -

M

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.60.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	

- continua -

✓

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	

- continua -

81

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação - Principal	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	
1.7.7.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de

- continua -

4

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	

- continua -

M

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

21

Governo Municipal de Jaguaretama
 Câmara Municipal de Jaguaretama
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaretama
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Legislativo Municipal de Jaguaretama

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	30.000,00	1.820.000,00	1.850.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.820.000,00	1.820.000,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	1.820.000,00	1.820.000,00
01 031 0101 2.001	Manutenção dos Serviços Administrativos		1.820.000,00	1.820.000,00
	Manutenção dos Serviços Administrativos			
01 131	Comunicação Social	30.000,00	0,00	30.000,00
01 131 0101	Ação Legislativa	30.000,00	0,00	30.000,00
01 131 0101 1.001	Reforma do edifício sede do Poder			
	Legislativo Municipal	30.000,00		30.000,00
	Reforma do edifício sede do Poder Legislativo			
	Municipal			
TOTAL		30.000,00	1.820.000,00	1.850.000,00

1

Governo Municipal de Jaguaretama
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	3.943.690,00	3.098.229,99	7.041.919,99
12 122	Administração Geral	8.000,00	623.420,00	631.420,00
12 122 1201	Gestão das Políticas Públicas de Educação	8.000,00	623.420,00	631.420,00
12 122 1201 1.028	Implantação e Implementação do Centro dos Conselhos Municipais	8.000,00		8.000,00
	Implantação e Implementação do Centro dos Conselhos Municipais.			
12 122 1201 2.033	Conferência Municipal de Educação		20.000,00	20.000,00
	Conferência Municipal de Educação			
12 122 1201 2.034	Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação		603.420,00	603.420,00
	Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação			
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	30.000,00	30.000,00
12 128 1201	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	30.000,00	30.000,00
12 128 1201 2.035	Promover a Capacitação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação		30.000,00	30.000,00
	Promover a Capacitação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	237.000,00	237.000,00
12 306 1201	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	237.000,00	237.000,00
12 306 1201 2.036	Gestão da Alimentação Escolar		237.000,00	237.000,00
	Gestão da Alimentação Escolar			
12 361	Ensino Fundamental	3.633.690,00	1.764.104,99	5.397.794,99
12 361 1201	Gestão das Políticas Públicas de Educação	497.000,00	1.180.000,00	1.677.000,00
12 361 1201 1.029	Aquisição de Máquinas, Equip. Didáticos Pedagógicos	150.000,00		150.000,00
	Aquisição de Máquinas, Equip. Didáticos Pedagógicos dentre outros equipamentos.			
12 361 1201 1.030	Aquisição Veículo Transporte Escolar-Caminhão da Escola	247.000,00		247.000,00
	Aquisição de Veículos para o transporte escolar-Programa Caminhos da Escola.			
12 361 1201 1.031	Implantação da Infraestrutura Esportiva nas Escolas	100.000,00		100.000,00
	Implantação da Infraestrutura Esportiva nas Escolas.			
12 361 1201 2.037	Gestão do Transporte Escolar		1.110.000,00	1.110.000,00
	Gestão do Transporte Escolar			
12 361 1201 2.038	Implantação de equipe multidisciplinar para atendimento dos alunos nas escolas		20.000,00	20.000,00
	Implantação de equipe multidisciplinar para atendimento dos alunos com			

- continua -

- continuação -

	necessidades especiais nas escolas			
12 361 1201 2.039	Fardamento Escolar		50.000,00	50.000,00
	Fardamento Escolar			
12 361 1202	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.136.690,00	584.104,99	3.720.794,99
12 361 1202 1.032	Aquisição de Móveis, Utensílios e Veículos Escolar	851.690,00		851.690,00
	Aquisição de Móveis, Utensílios e Veículos Escolar			
12 361 1202 1.033	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares, com ênfase na acessi	2.095.000,00		2.095.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares, com ênfase na acessibilidade			
12 361 1202 1.034	Implantar Escola de Ensino Fundamental e m Tempo Integral	190.000,00		190.000,00
	Implantar Escola de Ensino Fundamental em tempo integral.			
12 361 1202 2.040	Manutenção do Ensino Fundamental		584.104,99	584.104,99
	Manutenção do Ensino Fundamental			
12 362	Ensino Médio	0,00	169.000,00	169.000,00
12 362 1201	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	169.000,00	169.000,00
12 362 1201 2.041	Manutenção do Transporte Escolar do Ensi no Médio		169.000,00	169.000,00
	Manutenção do transporte escolar do Ensino Médio.			
12 365	Educação Infantil	302.000,00	210.575,00	512.575,00
12 365 1203	Desenvolvimento da Educação Infantil	302.000,00	210.575,00	512.575,00
12 365 1203 1.035	Aquisição de Móveis, Utensílios e Veículos Escolar	150.000,00		150.000,00
	Aquisição de Móveis, Utensílios e Veículos Escolar			
12 365 1203 1.036	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares, com ênfase na acessi	127.000,00		127.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares, com ênfase na acessibilidade			
12 365 1203 1.037	Implantar Escola de Ensino Infantil em T empo Integral	25.000,00		25.000,00
	Implantar Escola de Ensino Infantil em Tempo Integral.			
12 365 1203 2.042	Manutenção do Ensino Infantil		145.475,00	145.475,00
	Manutenção do Ensino Infantil			
12 365 1203 2.043	Gerenciamento do Programa Brasil Carinho so		65.100,00	65.100,00
	Gerenciamento do Prgrama Brasil Carinhoso.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	64.130,00	64.130,00
12 366 1201	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	64.130,00	64.130,00
12 366 1201 2.044	Manutenção da Educação de Jovens e Adult os		64.130,00	64.130,00
	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos.			
TOTAL		3.943.690,00	3.098.229,99	7.041.919,99

21

Governo Municipal de Jaguaretama
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	611.300,00	0,00	611.300,00
16 481	Habitação Rural	421.300,00	0,00	421.300,00
16 481 1001	Gestão da Política de Saúde	421.300,00	0,00	421.300,00
16 481 1001 1.026	Construção de Melhorias Habitacionais e Sanitárias-Rural	421.300,00		421.300,00
	Construção de Melhorias Habitacionais e Sanitárias-Rural			
16 482	Habitação Urbana	190.000,00	0,00	190.000,00
16 482 1001	Gestão da Política de Saúde	190.000,00	0,00	190.000,00
16 482 1001 1.027	Construção de Melhorias Habitacionais e Sanitárias- Urbano	190.000,00		190.000,00
	Construção de Melhorias Habitacionais e Sanitárias - Urbana.			
TOTAL		611.300,00	0,00	611.300,00

81

Governo Municipal de Jaguaretama
 Secretaria de Governo e Gestão
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo e Gestão
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Secretaria de Governo e Gestão

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	945.000,00	945.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	855.000,00	855.000,00
04 122 0402	Supervisão e Coordenação Governamental	0,00	855.000,00	855.000,00
04 122 0402 2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria		800.000,00	800.000,00
	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria			
04 122 0402 2.003	Elaborar, acompanhar e avaliar o planej. estratégico e operacional para p		5.000,00	5.000,00
	Elaborar, acompanhar e avaliar o planejamento estratégico e operacional para políticas públicas.			
04 122 0402 2.004	Transferência a instituições privadas		50.000,00	50.000,00
	Transferência a instituições privadas			
04 124	Controle Interno	0,00	60.000,00	60.000,00
04 124 0402	Supervisão e Coordenação Governamental	0,00	60.000,00	60.000,00
04 124 0402 2.005	Fortalecimento do Controle Interno		60.000,00	60.000,00
	Fortalecimento do Controle Interno			
04 131	Comunicação Social	0,00	30.000,00	30.000,00
04 131 0402	Supervisão e Coordenação Governamental	0,00	30.000,00	30.000,00
04 131 0402 2.006	Divulgação oficial e institucional		30.000,00	30.000,00
	Divulgação oficial e institucional			
TOTAL		0,00	945.000,00	945.000,00

11

Governo Municipal de Jaguaretama
 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Público
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Público

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	2.062.700,00	2.532.391,61	4.595.091,61
15 122	Administração Geral	100.000,00	2.349.391,61	2.449.391,61
15 122 1501	Gestão da Política de Infraestrutura Urbana e Serv.	100.000,00	2.349.391,61	2.449.391,61
15 122 1501 1.003	Aquisição e Manutenção de Maquinas e Equipamentos	100.000,00		100.000,00
	Aquisição e Manutenção de Maquinas e Equipamentos			
15 122 1501 2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos		2.349.391,61	2.349.391,61
	Manutenção dos Serviços Administrativos			
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.947.700,00	0,00	1.947.700,00
15 451 1502	Infraestrutura Urbana e Viária	1.947.700,00	0,00	1.947.700,00
15 451 1502 1.004	Ampliação e Recuperação do Sistema de Drenagem	20.000,00		20.000,00
	Ampliação e Recuperação do Sistema de Drenagem			
15 451 1502 1.005	Const., Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins (Equipamentos Urbanos)	370.000,00		370.000,00
	Const., Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins (Equipamentos Urbanos)			
15 451 1502 1.006	Construção, Reforma e Ampliação de Pontes, Passag. Molhadas, Bueiros, Barragens	597.700,00		597.700,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Pontes, Passagens Molhadas, Bueiros e Barragens.			
15 451 1502 1.007	Garantir a Acessibilidade	10.000,00		10.000,00
	Garantir a Acessibilidade			
15 451 1502 1.008	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Ruas e Avenidas	500.000,00		500.000,00
	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Ruas e Avenidas			
15 451 1502 1.009	Planejamento Urbanístico (Rios, Barragens, Lagoas e afins)	20.000,00		20.000,00
	Planejamento Urbanístico (Rios, Barragens, Lagoas e afins)			
15 451 1502 1.010	Construção de Portico	100.000,00		100.000,00
	Construção de Pórtico			
15 451 1502 1.011	Construção Terminal Rodoviário Municipal	330.000,00		330.000,00
	Construção Terminal Rodoviário Municipal.			
15 452	Serviços Urbanos	15.000,00	183.000,00	198.000,00
15 452 1503	Conservação e Serviços Públicos	15.000,00	183.000,00	198.000,00
15 452 1503 1.012	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios Públicos	15.000,00		15.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios Públicos			

- continua -

81

- continuação -

15 452 1503 2.013	Colocar nomes nas ruas, praças, logradouros e avenidas		8.000,00	8.000,00
	Colocar nomes nas ruas, praças, logradouros e avenidas			
15 452 1503 2.014	Implantar sinalização nas vias públicas (urbana e estradas vicinais)		15.000,00	15.000,00
	Implantar sinalização nas vias públicas (urbana e estradas vicinais)			
15 452 1503 2.015	Manter prédios públicos em boas condições		100.000,00	100.000,00
	Manter prédios públicos em boas condições			
15 452 1503 2.016	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública		60.000,00	60.000,00
	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública.			
17	Saneamento	250.810,00	0,00	250.810,00
17 511	Saneamento Básico Rural	150.810,00	0,00	150.810,00
17 511 1701	Saneamento Básico	150.810,00	0,00	150.810,00
17 511 1701 1.013	Construção e Ampliação do Sistema Municipal de Saneamento Básico - Rural	150.810,00		150.810,00
	Construção e Ampliação do Sistema Municipal de Saneamento Básico - Rural			
17 512	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	0,00	100.000,00
17 512 1701	Saneamento Básico	100.000,00	0,00	100.000,00
17 512 1701 1.014	Construção e Ampliação do Sistema Municipal de Saneamento Básico - Urbano	100.000,00		100.000,00
	Construção e Ampliação do Sistema Municipal de Saneamento Básico - Urbano			
18	Gestão Ambiental	0,00	195.000,00	195.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	195.000,00	195.000,00
18 541 1503	Conservação e Serviços Públicos	0,00	180.000,00	180.000,00
18 541 1503 2.017	Coleta Seletiva		50.000,00	50.000,00
	Coleta Seletiva			
18 541 1503 2.018	Fortalecimento das ações do consórcio intermunicipal de aterros sanitários		100.000,00	100.000,00
	Fortalecimento das ações do consórcio intermunicipal de aterros sanitários			
18 541 1503 2.019	Implantação e Implementação de Postos de Reciclagem de Resíduos Sólidos		30.000,00	30.000,00
	Implantação e Implementação de Postos de Reciclagem de Resíduos Sólidos			
18 541 1801	Gestão Ambiental	0,00	15.000,00	15.000,00
18 541 1801 2.020	Elaboração e Implementação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos		15.000,00	15.000,00
	Elaboração e Implementação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos			
25	Energia	0,00	253.500,00	253.500,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	253.500,00	253.500,00
25 752 1503	Conservação e Serviços Públicos	0,00	253.500,00	253.500,00
25 752 1503 2.021	Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública / Urbana e Rural		253.500,00	253.500,00
	Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública / Urbana e Rural			

- continua -

M

- continuação -

26	Transporte	600.000,00	0,00	600.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	600.000,00	0,00	600.000,00
26 782 1502	Infraestrutura Urbana e Viária	600.000,00	0,00	600.000,00
26 782 1502 1.015	Ampliação, recuperação, recapeação e abaluação de vias	300.000,00		300.000,00
	Ampliação, recuperação, recapeação e abaluação de vias.			
26 782 1502 1.016	Pavim. asfáltica da estrada que liga a Sede ao Polo Espírita Adolfo Bezerra de Pavimentação asfáltica da estrada que liga a Sede do Município ao Polo Espírita Adolfo Bezerra de Menezes	300.000,00		300.000,00
TOTAL		2.913.510,00	2.980.891,61	5.894.401,61

n

Governo Municipal de Jaguaretama
 Sec. do Desenv. Rural, Empreend. e Apoio Comunit.
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apoio
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apoio

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	650.000,00	650.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	650.000,00	650.000,00
04 122 2001	Gestão do Desenv. Rural, Recur. Naturais e Apoio Com	0,00	650.000,00	650.000,00
04 122 2001 2.045	Manutenção dos Serviços Administrativos		650.000,00	650.000,00
	Manutenção dos Serviços Administrativos.			
18	Gestão Ambiental	0,00	40.000,00	40.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	40.000,00	40.000,00
18 541 1801	Gestão Ambiental	0,00	35.000,00	35.000,00
18 541 1801 2.046	Elaborar plano de			
	reflorestamento/florestamento das áreas		15.000,00	15.000,00
	Elaborar plano de			
	reflorestamento/florestamento das áreas de			
	preservação			
	ambiental			
18 541 1801 2.047	Recuperação de Áreas Degradadas		10.000,00	10.000,00
	Recuperação de Áreas Degradadas			
18 541 1801 2.048	Desenvolver Atividades de Educação			
	Ambiental e Convivência com o Semiárido		10.000,00	10.000,00
	Desenvolver Atividades de Educação Ambiental			
	e Convivência com o Semiárido			
18 541 2001	Gestão do Desenv. Rural, Recur. Naturais e Apoio Com	0,00	5.000,00	5.000,00
18 541 2001 2.049	Implantação de Projetos de Incentivo a			
	Arborização Municipal		5.000,00	5.000,00
	Implantação de Projetos de Incentivo a			
	Arborização Municipal			
20	Agricultura	430.000,00	335.000,00	765.000,00
20 605	Abastecimento	200.000,00	0,00	200.000,00
20 605 2001	Gestão do Desenv. Rural, Recur. Naturais e Apoio Com	200.000,00	0,00	200.000,00
20 605 2001 1.038	Construção do Abatedouro Público	200.000,00		200.000,00
	Construção do Abatedouro Público			
20 606	Extensão Rural	230.000,00	335.000,00	565.000,00
20 606 2001	Gestão do Desenv. Rural, Recur. Naturais e Apoio Com	230.000,00	335.000,00	565.000,00
20 606 2001 1.039	Aquisição de Veículos, Máquinas e			
	Implementos Agrícolas	30.000,00		30.000,00
	Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos			
	Agrícolas			
20 606 2001 1.040	Construção, Reforma, Instalação e Ampliac			
	ão de Cisternas, Poços e Cacimbas	100.000,00		100.000,00
	Construção, Reforma, Instalação e Ampliação de			
	Cisternas, Poços e Cacimbas.			
20 606 2001 1.041	Construção, Recuperação e Ampliação de			
	Açudes Públicos	100.000,00		100.000,00
	Construção, Recuperação e Ampliação de Açudes			
	Públicos			

- continua -

yl

- continuação -

20 606 2001 2.050	Fortalecimento da Agricultura de Base Familiar - Forragicultura e Silagem		10.000,00	10.000,00
20 606 2001 2.051	Fortalecimento da Agricultura de Base Familiar - Forragicultura e Silagem			
20 606 2001 2.051	Fortalecimento da Aquicultura, Apicultura, Ovinocaprinocultura, Agropec		100.000,00	100.000,00
20 606 2001 2.052	Fortalecimento da Aquicultura, Apicultura, Ovinocaprinocultura, Agropecuária e atividades econômicas afins.			
20 606 2001 2.052	Fortalecimento do Programa de Melhoria Genética dos Animais		13.000,00	13.000,00
20 606 2001 2.053	Fortalecimento do Programa de Melhoria Genética dos Animais			
20 606 2001 2.053	Fortalecimento da Agricultura de Base Familiar		42.000,00	42.000,00
20 606 2001 2.054	Fortalecimento da Agricultura de Base Familiar			
20 606 2001 2.054	Fortalecimento do Programa de Hora de Trator		150.000,00	150.000,00
20 606 2001 2.055	Fortalecimento do Programa de Hora de Trator			
20 606 2001 2.055	Realização de Feiras e Eventos		20.000,00	20.000,00
20 606 2001 2.055	Realização de Feiras e Eventos			
25	Energia	0,00	10.000,00	10.000,00
25 751	Conservação de Energia	0,00	10.000,00	10.000,00
25 751 2001	Gestão do Desenv. Rural, Recur. Naturais e Apoio Com	0,00	10.000,00	10.000,00
25 751 2001 2.056	Incentivo e Apoio a Projetos de Energias Renováveis		10.000,00	10.000,00
25 751 2001 2.056	Incentivo e Apoio a Projetos de Energias Renováveis			
TOTAL		430.000,00	1.035.000,00	1.465.000,00

11

Governo Municipal de Jaguaretama
Fundo de Desenv.do Ensino Básico
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Fundo de Desenv.do Ensino Básico -FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Fundo de Desenv.do Ensino Básico -FUNDEB

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	253.325,00	12.097.775,00	12.351.100,00
12 361	Ensino Fundamental	185.325,00	10.374.548,00	10.559.873,00
12 361 1202	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	185.325,00	10.374.548,00	10.559.873,00
12 361 1202 1.047	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Unidades do Ensino Fundamental	185.325,00		185.325,00
	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar unidades escolares do Ensino Fundamental.			
12 361 1202 2.098	Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental		3.641.050,00	3.641.050,00
	Manutenção das Ações da Educação Básica- Ensino Fundamental.			
12 361 1202 2.099	Remuneração dos Profissionais do Magistério-Ensino Fundamental		6.128.498,00	6.128.498,00
	Remuneração dos Profissionais do Magistério-Ensino Fundamental.			
12 361 1202 2.100	Gestão do Transporte Escolar		605.000,00	605.000,00
	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica.			
12 365	Educação Infantil	68.000,00	1.508.727,00	1.576.727,00
12 365 1203	Desenvolvimento da Educação Infantil	68.000,00	1.508.727,00	1.576.727,00
12 365 1203 1.048	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Unidades Básicas do Ensino Infantil	68.000,00		68.000,00
	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Unidades Básicas do Ensino Infantil.			
12 365 1203 2.101	Remuneração dos Profissionais do Magistério-Ensino Infantil		1.252.302,00	1.252.302,00
	Remuneração dos Profissionais do Magistério-Ensino Infantil.			
12 365 1203 2.102	Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil		256.425,00	256.425,00
	Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	214.500,00	214.500,00
12 366 1201	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	214.500,00	214.500,00
12 366 1201 2.103	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos		134.000,00	134.000,00
	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos.			
12 366 1201 2.104	Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos-Jovens e Adultos.		80.500,00	80.500,00
	Remuneração dos Profissionais do Magistério-Educação de Jovens e Adultos.			

- continua -

21

- continuação -

TOTAL		253.325,00		12.097.775,00		12.351.100,00
-------	--	------------	--	---------------	--	---------------

11

Governo Municipal de Jaguaretama
 Sec. Finanças Administração e Controle Interno
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Sec.Finanças Administ.e Controle Interno
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Sec.Finanças Administ.e Controle Interno

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	30.000,00	1.836.000,00	1.866.000,00
04 122	Administração Geral	30.000,00	1.811.000,00	1.841.000,00
04 122 0401	Administração Geral	30.000,00	1.811.000,00	1.841.000,00
04 122 0401 1.002	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios(Equipamentos) Públicos	30.000,00		30.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios(Equipamentos) Públicos			
04 122 0401 2.007	Gerenciar e modernizar os serviços administrativos		31.000,00	31.000,00
	Gerenciar e modernizar os serviços administrativos			
04 122 0401 2.008	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria		1.780.000,00	1.780.000,00
	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria			
04 123	Administração Financeira	0,00	5.000,00	5.000,00
04 123 0401	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
04 123 0401 2.009	Campanha de Educação Fiscal		5.000,00	5.000,00
	Campanha de Educação Fiscal			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	5.000,00
04 128 0401	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
04 128 0401 2.010	Capacitação continuada de servidores		5.000,00	5.000,00
	Capacitação continuada de servidores			
04 129	Administração de Receitas	0,00	15.000,00	15.000,00
04 129 0401	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
04 129 0401 2.011	Modernizar e fortalecer o Sistema de Tributação e Arrecadação do Município		15.000,00	15.000,00
	Modernizar e fortalecer o Sistema de Tributação e Arrecadação do Município			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	800.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	800.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	0,00	800.000,00
28 843 0000 0.001	Amortização de Dívidas/Parcelamentos (INSS, PASEP, FGTS)			800.000,00
	Amortização de Dívidas/Parcelamentos (INSS, PASEP, FGTS)			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	249.178,40
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	249.178,40
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	249.178,40
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			249.178,40
	Reserva de Contingência.			
TOTAL		30.000,00	1.836.000,00	2.915.178,40

H

Governo Municipal de Jaguaretama
 Sec.Munic.Assist.Social Cidadania Empreendedorismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	0,00	75.000,00	75.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	75.000,00	75.000,00
23 691 2301	Trabalho, Indústria e Comércio	0,00	75.000,00	75.000,00
23 691 2301 2.080	Apoiar as empresas que queiram se instalar no Município		50.000,00	50.000,00
	Apoiar as empresas que queiram se instalar no Município			
23 691 2301 2.081	Capacitação de Recursos Humanos para o Empreendedorismo/ Cursos Profissionaliza		20.000,00	20.000,00
	Capacitação de Recursos Humanos para o Empreendedorismo/ Cursos Profissionalizantes.			
23 691 2301 2.082	Criação de Cadastro Municipal para Geração de Emprego		5.000,00	5.000,00
	Criação de Cadastro Municipal para Geração de Emprego			
TOTAL		0,00	75.000,00	75.000,00

Handwritten signature

Governo Municipal de Jaguaretama
 Sec. Esporte Juventude Cultura e Turismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turism
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turism

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	510.000,00	510.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	510.000,00	510.000,00
04 122 2701	Gestão do Esporte, Juventude, Cultura e Turismo	0,00	510.000,00	510.000,00
04 122 2701 2.057	Manutenção dos Serviços Administrativos		510.000,00	510.000,00
	Manutenção dos Serviços Administrativos			
14	Direito da Cidadania	0,00	7.500,00	7.500,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	7.500,00	7.500,00
14 422 1401	Gestão da Política da Juventude	0,00	7.500,00	7.500,00
14 422 1401 2.058	Realização de Fóruns e Conferências-Espo			
	rte Juventude e Turismo		7.500,00	7.500,00
	Realização de Fóruns e Conferências da			
	Juventude			
23	Comércio e Serviços	0,00	46.000,00	46.000,00
23 695	Turismo	0,00	46.000,00	46.000,00
23 695 1303	Fomento ao Turismo	0,00	46.000,00	46.000,00
23 695 1303 2.059	Estimular a formação e consolidação do			
	Turismo Religioso		30.000,00	30.000,00
	Estimular a formação e consolidação do			
	Turismo Religioso			
23 695 1303 2.060	Implantar o Plano Municipal de			
	Desenvolvimento Turístico		6.000,00	6.000,00
	Implantar o Plano Municipal de			
	Desenvolvimento Turístico			
23 695 1303 2.061	Incentivo ao desenvolvimento de			
	competências técnicas e gerenciais para		10.000,00	10.000,00
	Incentivo ao desenvolvimento de			
	competências técnicas e gerenciais para o			
	setor			
27	Desporto e Lazer	175.000,00	157.500,00	332.500,00
27 812	Desporto Comunitário	175.000,00	150.000,00	325.000,00
27 812 2702	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e Laser	175.000,00	150.000,00	325.000,00
27 812 2702 1.042	Construção, Reforma e Ampliação de			
	Quadras, Ginásio Poliesportivo e de Cobe	175.000,00		175.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de			
	Quadras, Ginásio Poliesportivo e de			
	Cobertas e Campo de Futebol (areninhas e			
	campinhos)			
27 812 2702 2.062	Revitalização do Estádio Municipal		50.000,00	50.000,00
	Revitalização do Estádio Municipal			
27 812 2702 2.063	Oferta de Esporte e Lazer		30.000,00	30.000,00
	Oferta de Esporte e Lazer			
27 812 2702 2.064	Promoção de Campeonatos Municipais em			
	Diversas Modalidades		50.000,00	50.000,00

- continua -

4

- continuação -

	Promoção de Campeonatos Municipais em Diversas Modalidades			
27 812 2702 2.065	Implantação do Projeto Bom de Bola dentro da Escola		20.000,00	20.000,00
	Implantação do Projeto Bom de Bola dentro da Escola			
27 813	Lazer	0,00	7.500,00	7.500,00
27 813 2301	Trabalho, Indústria e Comércio	0,00	7.500,00	7.500,00
27 813 2301 2.066	Implantar uma agenda de eventos para a Juventude		7.500,00	7.500,00
	Implantar uma agenda de eventos para a Juventude			

TOTAL	175.000,00	721.000,00	896.000,00
-------	------------	------------	------------

11

Governo Municipal de Jaguaretama
Fundo Municipal de Cultura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turism
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Fundo Municipal de Cultura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	63.000,00	157.100,00	220.100,00
13 391	Patrimonio Hist Artístico e Arqueológico	30.000,00	0,00	30.000,00
13 391 1301	Apoio à Criação e Fomento a Cultura	30.000,00	0,00	30.000,00
13 391 1301 1.043	Construção e aquisição de equipamentos para a Casa da Memória	30.000,00		30.000,00
	Construção e aquisição de equipamentos para a Casa da Memória			
13 392	Difusão Cultural	33.000,00	157.100,00	190.100,00
13 392 1301	Apoio à Criação e Fomento a Cultura	33.000,00	86.000,00	119.000,00
13 392 1301 1.044	Construção, Ampliação e Reforma de Bibliotecas e Equipamentos Culturais	33.000,00		33.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Bibliotecas e Equipamentos Culturais.			
13 392 1301 2.067	Revitalização da Banda de Música Municipal		13.000,00	13.000,00
	Revitalização da Banda de Música Municipal			
13 392 1301 2.068	Apoio as Manifestações Culturais		23.000,00	23.000,00
	Apoio as Manifestações Culturais			
13 392 1301 2.069	Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município		50.000,00	50.000,00
	Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município			
13 392 1302	Fortalecimento Institucional da Cultura	0,00	71.100,00	71.100,00
13 392 1302 2.070	Implantação e Implementação do Sistema Municipal de Cultura		5.000,00	5.000,00
	Implantação e Implementação do Sistema Municipal de Cultura			
13 392 1302 2.071	Implantação e Manutenção do Conselho Municipal de Cultura		5.000,00	5.000,00
	Implantação e Manutenção do Conselho Municipal de Cultura			
13 392 1302 2.072	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		28.600,00	28.600,00
	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura			
13 392 1302 2.073	Implantar a agenda de eventos Culturais e de Artes		7.500,00	7.500,00
	Implantação da agenda de eventos culturais e de artes.			
13 392 1302 2.074	Implantação e Manutenção da Escola de Arte		25.000,00	25.000,00
	Implantação e Manutenção da Escola de Arte.			
14	Direito da Cidadania	0,00	7.500,00	7.500,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	7.500,00	7.500,00
14 422 1301	Apoio à Criação e Fomento a Cultura	0,00	7.500,00	7.500,00
14 422 1301 2.075	Realização de Fóruns e Conferências do Sistema de Cultura		7.500,00	7.500,00
	Realização de Fóruns e Conferências do Sistema de Cultura.			

- continua -

11

Governo Municipal de Jaguaretama
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.528.500,00	9.572.000,00	11.100.500,00
10 122	Administração Geral	109.000,00	827.500,00	936.500,00
10 122 1001	Gestão da Política de Saúde	109.000,00	827.500,00	936.500,00
10 122 1001 1.017	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos	9.000,00		9.000,00
	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos			
10 122 1001 1.018	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de Tecnologia da Informação	100.000,00		100.000,00
	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de Tecnologia da Informação			
10 122 1001 2.022	Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde		786.000,00	786.000,00
	Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde			
10 122 1001 2.023	Treinar e Capacitar Profissionais de Saúde		27.000,00	27.000,00
	Treinar e Capacitar Profissionais de Saúde			
10 122 1001 2.024	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde e Manutenção dos Conselhos Municipais.		14.500,00	14.500,00
	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde e Manutenção dos Conselhos Municipais.			
10 301	Atenção Básica	542.500,00	4.047.153,52	4.589.653,52
10 301 1002	Atenção Básica à Saúde	542.500,00	4.047.153,52	4.589.653,52
10 301 1002 1.019	Construir Ampliar Reformar Unidades Básicas de Saúde	220.000,00		220.000,00
	Construir Ampliar Reformar e Equipar Unidades da Atenção Básica.			
10 301 1002 1.020	Aquisição de Equipamentos e Veículos para as Unidades de Saúde/Atenção Básica	322.500,00		322.500,00
	Aquisição de Equipamentos e Veículos para as Unidades de Saúde			
10 301 1002 2.025	Monitoramento e Avaliação Contínua da Qualidade dos Programas da Atenção Básica		25.000,00	25.000,00
	Monitoramento e Avaliação Contínua da Qualidade dos Programas da Atenção Básica.			
10 301 1002 2.026	Manutenção da Atenção Básica		4.022.153,52	4.022.153,52
	Manutenção da Atenção Básica			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	857.000,00	3.998.346,48	4.855.346,48
10 302 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	857.000,00	3.998.346,48	4.855.346,48
10 302 1003 1.021	Construir Ampliar e Reformar Unidades da Atenção Secundária de Saúde	222.000,00		222.000,00
	Construir Ampliar Reformar e Equipar Unidade da Atenção Secundária.			
10 302 1003 1.022	Construção da sede do Centro de Atenção Psicossocial	100.000,00		100.000,00
	Construção da sede do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			

- continua -

H

- continuação -

10 302 1003 1.023	Reativação do Centro Cirúrgico	229.000,00		229.000,00
10 302 1003 1.024	Reativação do Centro Cirúrgico Aquisição de Equipamentos e Veículos para as Unidades de Saúde/Hospital-CAPS	306.000,00		306.000,00
10 302 1003 2.027	Aquisição de Equipamentos e Veículos para as Unidades de Saúde. Manutenção do Consórcio Municipal de Saúde.		300.000,00	300.000,00
10 302 1003 2.028	Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitalar e Serv.Promoção de Acesso		3.698.346,48	3.698.346,48
10 303	Manutenção do Atendimento Ambulatorial Hospitalar e Serv. de Promoção de Acesso.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	199.000,00	199.000,00
10 303 1005	Assistência Farmacêutica	0,00	199.000,00	199.000,00
10 303 1005 2.029	Manutenção das Farmácias Básicas das US		99.000,00	99.000,00
10 303 1005 2.030	Manutenção das Farmácias Básicas das Unidades de Saúde		100.000,00	100.000,00
10 304	Manutenção da Central de Assistência Farmacêutica			
10 304 1004	Reestruturação e Manutenção da Central de Assistência Farmacêutica			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	460.000,00	460.000,00
10 304 1004	Vigilância em Saúde	0,00	460.000,00	460.000,00
10 304 1004 2.031	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde		460.000,00	460.000,00
10 305	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde			
10 305	Vigilância Epidemiológica	20.000,00	40.000,00	60.000,00
10 305 1004	Vigilância em Saúde	20.000,00	40.000,00	60.000,00
10 305 1004 1.025	Reestruturação dos Serviços de Controle de Zoonose no Município.	20.000,00		20.000,00
10 305 1004 2.032	Implantar o Serviço de Controle de Zoonose no Município.			
10 305 1004 2.032	Fortalec. das Ações de Preven. e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores		40.000,00	40.000,00
	Fortalec. das Ações de Preven. e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores			
TOTAL		1.528.500,00	9.572.000,00	11.100.500,00

11

Governo Municipal de Jaguaretama
 Sec.Munic.Assist.Social Cidadania Empreendedorismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo v

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	880.933,87	880.933,87
08 122	Administração Geral	0,00	791.933,87	791.933,87
08 122 0801	Gestão Administrativa da Assistência Social	0,00	771.933,87	771.933,87
08 122 0801 2.076	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social		721.933,87	721.933,87
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social			
08 122 0801 2.077	Construção da sede da Sec. Mun. da Assist. Social, Cidadania e Empreendedor		50.000,00	50.000,00
	Construção da sede da Sec. Mun. da Assist. Social, Cidadania e Empreendedorismo			
08 122 0803	Gestão Democrática do Desenvolvimento Social	0,00	20.000,00	20.000,00
08 122 0803 2.078	Realização das Conferências Municipal		20.000,00	20.000,00
	Realização das Conferências Municipal			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	89.000,00	89.000,00
08 243 0803	Gestão Democrática do Desenvolvimento Social	0,00	89.000,00	89.000,00
08 243 0803 2.079	Manutenção do Conselho Tutelar		89.000,00	89.000,00
	Manutenção do Conselho Tutelar			
TOTAL		0,00	880.933,87	880.933,87

4

Governo Municipal de Jaguaretama
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1020 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	101.500,00	1.068.589,40	1.170.089,40
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	9.000,00	9.000,00
08 128 0803	Gestão Democrática do Desenvolvimento Social	0,00	9.000,00	9.000,00
08 128 0803 2.083	Capacitação Continuada dos trabalhadores da Assistência Social		9.000,00	9.000,00
	Capacitação Continuada e Valorização do Servidor da Assistência Social			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	94.000,00	94.000,00
08 243 0802	Inclusão com Dignidade	0,00	94.000,00	94.000,00
08 243 0802 2.084	Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz		94.000,00	94.000,00
	Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz			
08 244	Assistência Comunitária	101.500,00	965.589,40	1.067.089,40
08 244 0801	Gestão Administrativa da Assistência Social	60.000,00	23.500,00	83.500,00
08 244 0801 1.045	Aquisição de Equipamentos e Veículos	60.000,00		60.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Veículos			
08 244 0801 2.085	Coordenar Ações de Apoio Técnico Administrativo as Entidades Associativis		23.500,00	23.500,00
	Coordenar Ações de Apoio Técnico Administrativo as Entidades Associativistas			
08 244 0802	Inclusão com Dignidade	41.500,00	933.066,13	974.566,13
08 244 0802 1.046	Estruturação e Reforma do CRAS e CREAS	41.500,00		41.500,00
	Estruturação e Reforma do Cras e Creas.			
08 244 0802 2.086	Manutenção dos Conselhos Vinculados		19.000,00	19.000,00
	Manutenção dos Conselhos Vinculados			
08 244 0802 2.087	Programa BPC na Escola		4.000,00	4.000,00
	Pograma BCP na Escola			
08 244 0802 2.088	Proteção Social Básica		585.000,00	585.000,00
	Proteção Social Básica			
08 244 0802 2.089	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		163.066,13	163.066,13
	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			
08 244 0802 2.090	Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS		88.000,00	88.000,00
	Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS			
08 244 0802 2.091	Manutenção do CREAS		56.000,00	56.000,00
	Manutenção do CREAS.			
08 244 0802 2.092	Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social		18.000,00	18.000,00
	Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social			
08 244 0803	Gestão Democrática do Desenvolvimento Social	0,00	9.023,27	9.023,27
08 244 0803 2.093	Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - CMAS (IGD SUAS/IND PBF		9.023,27	9.023,27

- continua -

u

- continuação -

Fortalecimento das Instâncias de Controle
Social - CMAS (IGD SUAS/IND PBF)

TOTAL		101.500,00		1.068.589,40		1.170.089,40
-------	--	------------	--	--------------	--	--------------

2

Governo Municipal de Jaguaretama
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1021 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	76.000,00	76.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	76.000,00	76.000,00
08 243 0802	Inclusão com Dignidade	0,00	76.000,00	76.000,00
08 243 0802 2.094	Fortalecimento das Entidades de PSB/Crianças/Adolescentes e Idosos		15.000,00	15.000,00
	Fortalecimento das Entidades de PSB/Crianças/Adolescentes e Idosos			
08 243 0802 2.095	Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FMDCA		40.000,00	40.000,00
	Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FMDCA			
08 243 0802 2.096	Projetos desenvolvidos pelo FMDCA-Execução Direta		12.000,00	12.000,00
	Projetos desenvolvidos pelo FMDCA-Execução Direta.			
08 243 0802 2.097	Orçamento Criança		9.000,00	9.000,00
	Orçamento Criança.			
TOTAL		0,00	76.000,00	76.000,00

H

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	30.000,00	1.820.000,00	1.850.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.820.000,00	1.820.000,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	1.820.000,00	1.820.000,00
01 131	Comunicação Social	30.000,00	0,00	30.000,00
01 131 0101	Ação Legislativa	30.000,00	0,00	30.000,00
04	Administração	30.000,00	3.941.000,00	3.971.000,00
04 122	Administração Geral	30.000,00	3.826.000,00	3.856.000,00
04 122 0401	Administração Geral	30.000,00	1.811.000,00	1.841.000,00
04 122 0402	Supervisão e Coordenação Governamental	0,00	855.000,00	855.000,00
04 122 2001	Gestão do Desenv. Rural, Recur. Naturais e Apoio Comunitário	0,00	650.000,00	650.000,00
04 122 2701	Gestão do Esporte, Juventude, Cultura e Turismo	0,00	510.000,00	510.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	5.000,00	5.000,00
04 123 0401	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	60.000,00	60.000,00
04 124 0402	Supervisão e Coordenação Governamental	0,00	60.000,00	60.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	5.000,00
04 128 0401	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	15.000,00	15.000,00
04 129 0401	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	30.000,00	30.000,00
04 131 0402	Supervisão e Coordenação Governamental	0,00	30.000,00	30.000,00
12	Educação	4.197.015,00	15.196.004,99	19.393.019,99
12 122	Administração Geral	8.000,00	623.420,00	631.420,00
12 122 1201	Gestão das Políticas Públicas de Educação	8.000,00	623.420,00	631.420,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	30.000,00	30.000,00
12 128 1201	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	30.000,00	30.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	237.000,00	237.000,00
12 306 1201	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	237.000,00	237.000,00
12 361	Ensino Fundamental	3.819.015,00	12.138.652,99	15.957.667,99
12 361 1201	Gestão das Políticas Públicas de Educação	497.000,00	1.180.000,00	1.677.000,00
12 361 1202	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.322.015,00	10.958.652,99	14.280.667,99
12 362	Ensino Médio	0,00	169.000,00	169.000,00
12 362 1201	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	169.000,00	169.000,00
12 365	Educação Infantil	370.000,00	1.719.302,00	2.089.302,00
12 365 1203	Desenvolvimento da Educação Infantil	370.000,00	1.719.302,00	2.089.302,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	278.630,00	278.630,00
12 366 1201	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	278.630,00	278.630,00

- continua -

M

- continuação -

13	Cultura	63.000,00	157.100,00	220.100,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	30.000,00	0,00	30.000,00
13 391 1301	Apoio à Criação e Fomento a Cultura	30.000,00	0,00	30.000,00
13 392	Difusão Cultural	33.000,00	157.100,00	190.100,00
13 392 1301	Apoio à Criação e Fomento a Cultura	33.000,00	86.000,00	119.000,00
13 392 1302	Fortalecimento Institucional da Cultura	0,00	71.100,00	71.100,00
14	Direito da Cidadania	0,00	15.000,00	15.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	15.000,00	15.000,00
14 422 1301	Apoio à Criação e Fomento a Cultura	0,00	7.500,00	7.500,00
14 422 1401	Gestão da Política da Juventude	0,00	7.500,00	7.500,00
15	Urbanismo	2.062.700,00	2.532.391,61	4.595.091,61
15 122	Administração Geral	100.000,00	2.349.391,61	2.449.391,61
15 122 1501	Gestão da Política de Infraestrutura Urbana e Serv. Públicos	100.000,00	2.349.391,61	2.449.391,61
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.947.700,00	0,00	1.947.700,00
15 451 1502	Infraestrutura Urbana e Viária	1.947.700,00	0,00	1.947.700,00
15 452	Serviços Urbanos	15.000,00	183.000,00	198.000,00
15 452 1503	Conservação e Serviços Públicos	15.000,00	183.000,00	198.000,00
16	Habitação	611.300,00	0,00	611.300,00
16 481	Habitação Rural	421.300,00	0,00	421.300,00
16 481 1001	Gestão da Política de Saúde	421.300,00	0,00	421.300,00
16 482	Habitação Urbana	190.000,00	0,00	190.000,00
16 482 1001	Gestão da Política de Saúde	190.000,00	0,00	190.000,00
17	Saneamento	250.810,00	0,00	250.810,00
17 511	Saneamento Básico Rural	150.810,00	0,00	150.810,00
17 511 1701	Saneamento Básico	150.810,00	0,00	150.810,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	0,00	100.000,00
17 512 1701	Saneamento Básico	100.000,00	0,00	100.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	235.000,00	235.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	235.000,00	235.000,00
18 541 1503	Conservação e Serviços Públicos	0,00	180.000,00	180.000,00
18 541 1801	Gestão Ambiental	0,00	50.000,00	50.000,00
18 541 2001	Gestão do Desenv. Rural, Recur. Naturais e Apoio Comunitário	0,00	5.000,00	5.000,00
20	Agricultura	430.000,00	335.000,00	765.000,00
20 605	Abastecimento	200.000,00	0,00	200.000,00
20 605 2001	Gestão do Desenv. Rural, Recur. Naturais e Apoio Comunitário	200.000,00	0,00	200.000,00
20 606	Extensão Rural	230.000,00	335.000,00	565.000,00
20 606 2001	Gestão do Desenv. Rural, Recur. Naturais e Apoio Comunitário	230.000,00	335.000,00	565.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	121.000,00	121.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	75.000,00	75.000,00
23 691 2301	Trabalho, Indústria e Comércio	0,00	75.000,00	75.000,00
23 695	Turismo	0,00	46.000,00	46.000,00
23 695 1303	Fomento ao Turismo	0,00	46.000,00	46.000,00
25	Energia	0,00	263.500,00	263.500,00
25 751	Conservação de Energia	0,00	10.000,00	10.000,00
25 751 2001	Gestão do Desenv. Rural, Recur. Naturais e Apoio Comunitário	0,00	10.000,00	10.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	253.500,00	253.500,00
25 752 1503	Conservação e Serviços Públicos	0,00	253.500,00	253.500,00
26	Transporte	600.000,00	0,00	600.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	600.000,00	0,00	600.000,00
26 782 1502	Infraestrutura Urbana e Viária	600.000,00	0,00	600.000,00

- continua -

M

- continuação -

27	Desporto e Lazer	175.000,00	157.500,00	332.500,00
27 812	Desporto Comunitário	175.000,00	150.000,00	325.000,00
27 812 2702	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e Lazer	175.000,00	150.000,00	325.000,00
27 813	Lazer	0,00	7.500,00	7.500,00
27 813 2301	Trabalho, Indústria e Comércio	0,00	7.500,00	7.500,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	800.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	800.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	0,00	800.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	249.178,40
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	249.178,40
99 999 9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	249.178,40

TOTAL

8.449.825,00

24.773.496,60

34.272.500,00

H

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	101.500,00	2.025.523,27	2.127.023,27
08 122	Administração Geral	0,00	791.933,87	791.933,87
08 122 0801	Gestão Administrativa da Assistência Social	0,00	771.933,87	771.933,87
08 122 0803	Gestão Democrática do Desenvolvimento Social	0,00	20.000,00	20.000,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	9.000,00	9.000,00
08 128 0803	Gestão Democrática do Desenvolvimento Social	0,00	9.000,00	9.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	259.000,00	259.000,00
08 243 0802	Inclusão com Dignidade	0,00	170.000,00	170.000,00
08 243 0803	Gestão Democrática do Desenvolvimento Social	0,00	89.000,00	89.000,00
08 244	Assistência Comunitária	101.500,00	965.589,40	1.067.089,40
08 244 0801	Gestão Administrativa da Assistência Social	60.000,00	23.500,00	83.500,00
08 244 0802	Inclusão com Dignidade	41.500,00	933.066,13	974.566,13
08 244 0803	Gestão Democrática do Desenvolvimento Social	0,00	9.023,27	9.023,27
10	Saúde	1.528.500,00	9.572.000,00	11.100.500,00
10 122	Administração Geral	109.000,00	827.500,00	936.500,00
10 122 1001	Gestão da Política de Saúde	109.000,00	827.500,00	936.500,00
10 301	Atenção Básica	542.500,00	4.047.153,52	4.589.653,52
10 301 1002	Atenção Básica à Saúde	542.500,00	4.047.153,52	4.589.653,52
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	857.000,00	3.998.346,48	4.855.346,48
10 302 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	857.000,00	3.998.346,48	4.855.346,48
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	199.000,00	199.000,00
10 303 1005	Assistência Farmacêutica	0,00	199.000,00	199.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	460.000,00	460.000,00
10 304 1004	Vigilância em Saúde	0,00	460.000,00	460.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	20.000,00	40.000,00	60.000,00
10 305 1004	Vigilância em Saúde	20.000,00	40.000,00	60.000,00
TOTAL		1.630.000,00	11.597.523,27	13.227.523,27

4

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.850.000,00	1.850.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.820.000,00	1.820.000,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	1.820.000,00	1.820.000,00
01 131	Comunicação Social	0,00	30.000,00	30.000,00
01 131 0101	Ação Legislativa	0,00	30.000,00	30.000,00
04	Administração	0,00	3.971.000,00	3.971.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.856.000,00	3.856.000,00
04 122 0401	Administração Geral	0,00	1.841.000,00	1.841.000,00
04 122 0402	Supervisão e Coordenação Governamental	0,00	855.000,00	855.000,00
04 122 2001	Gestão do Desenv. Rural, Recur. Naturais e Apoio Comunitário	0,00	650.000,00	650.000,00
04 122 2701	Gestão do Esporte, Juventude, Cultura e Turismo	0,00	510.000,00	510.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	5.000,00	5.000,00
04 123 0401	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	60.000,00	60.000,00
04 124 0402	Supervisão e Coordenação Governamental	0,00	60.000,00	60.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	5.000,00
04 128 0401	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	15.000,00	15.000,00
04 129 0401	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	30.000,00	30.000,00
04 131 0402	Supervisão e Coordenação Governamental	0,00	30.000,00	30.000,00
12	Educação	18.073.690,45	1.319.329,54	19.393.019,99
12 122	Administração Geral	18.000,00	613.420,00	631.420,00
12 122 1201	Gestão das Políticas Públicas de Educação	18.000,00	613.420,00	631.420,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	19.000,00	11.000,00	30.000,00
12 128 1201	Gestão das Políticas Públicas de Educação	19.000,00	11.000,00	30.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	237.000,00	0,00	237.000,00
12 306 1201	Gestão das Políticas Públicas de Educação	237.000,00	0,00	237.000,00
12 361	Ensino Fundamental	15.353.158,45	604.509,54	15.957.667,99
12 361 1201	Gestão das Políticas Públicas de Educação	1.554.190,46	122.809,54	1.677.000,00
12 361 1202	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	13.798.967,99	481.700,00	14.280.667,99
12 362	Ensino Médio	169.000,00	0,00	169.000,00
12 362 1201	Gestão das Políticas Públicas de Educação	169.000,00	0,00	169.000,00
12 365	Educação Infantil	2.007.602,00	81.700,00	2.089.302,00
12 365 1203	Desenvolvimento da Educação Infantil	2.007.602,00	81.700,00	2.089.302,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	269.930,00	8.700,00	278.630,00
12 366 1201	Gestão das Políticas Públicas de Educação	269.930,00	8.700,00	278.630,00

- continua -

W

- continuação -

13	Cultura	61.000,00	159.100,00	220.100,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	10.000,00	20.000,00	30.000,00
13 391 1301	Apoio à Criação e Fomento a Cultura	10.000,00	20.000,00	30.000,00
13 392	Difusão Cultural	51.000,00	139.100,00	190.100,00
13 392 1301	Apoio à Criação e Fomento a Cultura	40.000,00	79.000,00	119.000,00
13 392 1302	Fortalecimento Institucional da Cultura	11.000,00	60.100,00	71.100,00
14	Direito da Cidadania	0,00	15.000,00	15.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	15.000,00	15.000,00
14 422 1301	Apoio à Criação e Fomento a Cultura	0,00	7.500,00	7.500,00
14 422 1401	Gestão da Política da Juventude	0,00	7.500,00	7.500,00
15	Urbanismo	1.879.700,00	2.715.391,61	4.595.091,61
15 122	Administração Geral	80.000,00	2.369.391,61	2.449.391,61
15 122 1501	Gestão da Política de Infraestrutura Urbana e Serv. Públicos	80.000,00	2.369.391,61	2.449.391,61
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.799.700,00	148.000,00	1.947.700,00
15 451 1502	Infraestrutura Urbana e Viária	1.799.700,00	148.000,00	1.947.700,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	198.000,00	198.000,00
15 452 1503	Conservação e Serviços Públicos	0,00	198.000,00	198.000,00
16	Habitação	584.300,00	27.000,00	611.300,00
16 481	Habitação Rural	406.300,00	15.000,00	421.300,00
16 481 1001	Gestão da Política de Saúde	406.300,00	15.000,00	421.300,00
16 482	Habitação Urbana	178.000,00	12.000,00	190.000,00
16 482 1001	Gestão da Política de Saúde	178.000,00	12.000,00	190.000,00
17	Saneamento	210.810,00	40.000,00	250.810,00
17 511	Saneamento Básico Rural	130.810,00	20.000,00	150.810,00
17 511 1701	Saneamento Básico	130.810,00	20.000,00	150.810,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	80.000,00	20.000,00	100.000,00
17 512 1701	Saneamento Básico	80.000,00	20.000,00	100.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	235.000,00	235.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	235.000,00	235.000,00
18 541 1503	Conservação e Serviços Públicos	0,00	180.000,00	180.000,00
18 541 1801	Gestão Ambiental	0,00	50.000,00	50.000,00
18 541 2001	Gestão do Desenv. Rural, Recur. Naturais e Apoio Comunitário	0,00	5.000,00	5.000,00
20	Agricultura	393.000,00	372.000,00	765.000,00
20 605	Abastecimento	82.000,00	118.000,00	200.000,00
20 605 2001	Gestão do Desenv. Rural, Recur. Naturais e Apoio Comunitário	82.000,00	118.000,00	200.000,00
20 606	Extensão Rural	311.000,00	254.000,00	565.000,00
20 606 2001	Gestão do Desenv. Rural, Recur. Naturais e Apoio Comunitário	311.000,00	254.000,00	565.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	121.000,00	121.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	75.000,00	75.000,00
23 691 2301	Trabalho, Indústria e Comércio	0,00	75.000,00	75.000,00
23 695	Turismo	0,00	46.000,00	46.000,00
23 695 1303	Fomento ao Turismo	0,00	46.000,00	46.000,00
25	Energia	228.500,00	35.000,00	263.500,00
25 751	Conservação de Energia	0,00	10.000,00	10.000,00
25 751 2001	Gestão do Desenv. Rural, Recur. Naturais e Apoio Comunitário	0,00	10.000,00	10.000,00
25 752	Energia Elétrica	228.500,00	25.000,00	253.500,00
25 752 1503	Conservação e Serviços Públicos	228.500,00	25.000,00	253.500,00
26	Transporte	555.000,00	45.000,00	600.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	555.000,00	45.000,00	600.000,00
26 782 1502	Infraestrutura Urbana e Viária	555.000,00	45.000,00	600.000,00

- continua -

h

- continuação -

27	Desporto e Lazer	163.000,00	169.500,00	332.500,00
27 812	Desporto Comunitário	163.000,00	162.000,00	325.000,00
27 812 2702	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e Lazer	163.000,00	162.000,00	325.000,00
27 813	Lazer	0,00	7.500,00	7.500,00
27 813 2301	Trabalho, Indústria e Comércio	0,00	7.500,00	7.500,00
28	Encargos Especiais	0,00	800.000,00	800.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	800.000,00	800.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	800.000,00	800.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	249.178,40	249.178,40
99 999	Reserva de Contingência	0,00	249.178,40	249.178,40
99 999 9999	Reserva de Contingencia	0,00	249.178,40	249.178,40

TOTAL

22.149.000,45

12.123.499,55

34.272.500,00

81

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.062.866,13	1.064.157,14	2.127.023,27
08 122	Administração Geral	0,00	791.933,87	791.933,87
08 122 0801	Gestão Administrativa da Assistência Social	0,00	771.933,87	771.933,87
08 122 0803	Gestão Democrática do Desenvolvimento Social	0,00	20.000,00	20.000,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	4.000,00	5.000,00	9.000,00
08 128 0803	Gestão Democrática do Desenvolvimento Social	4.000,00	5.000,00	9.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	106.200,00	152.800,00	259.000,00
08 243 0802	Inclusão com Dignidade	106.200,00	63.800,00	170.000,00
08 243 0803	Gestão Democrática do Desenvolvimento Social	0,00	89.000,00	89.000,00
08 244	Assistência Comunitária	952.666,13	114.423,27	1.067.089,40
08 244 0801	Gestão Administrativa da Assistência Social	62.500,00	21.000,00	83.500,00
08 244 0802	Inclusão com Dignidade	884.266,13	90.300,00	974.566,13
08 244 0803	Gestão Democrática do Desenvolvimento Social	5.900,00	3.123,27	9.023,27
10	Saúde	9.971.501,34	1.128.998,66	11.100.500,00
10 122	Administração Geral	88.500,00	848.000,00	936.500,00
10 122 1001	Gestão da Política de Saúde	88.500,00	848.000,00	936.500,00
10 301	Atenção Básica	4.479.686,10	109.967,42	4.589.653,52
10 301 1002	Atenção Básica à Saúde	4.479.686,10	109.967,42	4.589.653,52
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.752.515,24	102.831,24	4.855.346,48
10 302 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	4.752.515,24	102.831,24	4.855.346,48
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	181.000,00	18.000,00	199.000,00
10 303 1005	Assistência Farmacêutica	181.000,00	18.000,00	199.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	416.800,00	43.200,00	460.000,00
10 304 1004	Vigilância em Saúde	416.800,00	43.200,00	460.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	53.000,00	7.000,00	60.000,00
10 305 1004	Vigilância em Saúde	53.000,00	7.000,00	60.000,00
TOTAL		11.034.367,47	2.193.155,80	13.227.523,27

Handwritten signature

Governo Municipal de Jaguaretama

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Jaguaretama	1.850.000,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo e Gestão	0,00	0,00	0,00
03	Sec.Finanças Administ.e Controle Interno	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Público	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apoio	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turism	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended	0,00	0,00	0,00
15	Fundo de Desenv.do Ensino Básico -FUNDEB	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.850.000,00	0,00	0,00

M

Governo Municipal de Jaguaretama

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Jaguaretama	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo e Gestão	945.000,00	0,00	0,00
03	Sec.Finanças Administ.e Controle Interno	1.866.000,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Público	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apoio	650.000,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turism	510.000,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended	0,00	0,00	0,00
15	Fundo de Desenv.do Ensino Básico -FUNDEB	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.971.000,00	0,00	0,00

11

Governo Municipal de Jaguaretama

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Jaguaretama	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo e Gestão	0,00	0,00	0,00
03	Sec.Finanças Administ.e Controle Interno	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Público	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apoio	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turism	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended	0,00	2.127.023,27	0,00
15	Fundo de Desenv.do Ensino Básico -FUNDEB	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.127.023,27	0,00

11

Governo Municipal de Jaguaretama

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Jaguaretama	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo e Gestão	0,00	0,00	0,00
03	Sec.Finanças Administ.e Controle Interno	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Público	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Saúde	11.100.500,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	7.041.919,99
08	Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apoio	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turism	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended	0,00	0,00	0,00
15	Fundo de Desenv.do Ensino Básico -FUNDEB	0,00	0,00	12.351.100,00
TOTAL		11.100.500,00	0,00	19.393.019,99

h

Governo Municipal de Jaguaretama

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Jaguaretama	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo e Gestão	0,00	0,00	0,00
03	Sec.Finanças Administ.e Controle Interno	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Público	0,00	0,00	4.595.091,61
06	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apoio	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turism	220.100,00	15.000,00	0,00
10	Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended	0,00	0,00	0,00
15	Fundo de Desenv.do Ensino Básico -FUNDEB	0,00	0,00	0,00
TOTAL		220.100,00	15.000,00	4.595.091,61

Handwritten signature

Governo Municipal de Jaguaretama

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Jaguaretama	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo e Gestão	0,00	0,00	0,00
03	Sec.Finanças Administ.e Controle Interno	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Público	0,00	250.810,00	195.000,00
06	Secretaria Municipal de Saúde	611.300,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apoio	0,00	0,00	40.000,00
09	Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turism	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended	0,00	0,00	0,00
15	Fundo de Desenv.do Ensino Básico -FUNDEB	0,00	0,00	0,00
TOTAL		611.300,00	250.810,00	235.000,00

H

Governo Municipal de Jaguaretama

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Jaguaretama	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo e Gestão	0,00	0,00	0,00
03	Sec.Finanças Administ.e Controle Interno	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Público	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apoio	0,00	765.000,00	0,00
09	Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turism	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended	0,00	0,00	0,00
15	Fundo de Desenv.do Ensino Básico -FUNDEB	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	765.000,00	0,00

8

Governo Municipal de Jaguaretama

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Jaguaretama	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo e Gestão	0,00	0,00	0,00
03	Sec.Finanças Administ.e Controle Interno	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Público	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apoio	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turismo	0,00	46.000,00	0,00
10	Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended	0,00	75.000,00	0,00
15	Fundo de Desenv.do Ensino Básico -FUNDEB	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	121.000,00	0,00

11

Governo Municipal de Jaguaretama

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Jaguaretama	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo e Gestão	0,00	0,00	0,00
03	Sec.Finanças Administ.e Controle Interno	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Público	253.500,00	600.000,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apoio	10.000,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turism	0,00	0,00	332.500,00
10	Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended	0,00	0,00	0,00
15	Fundo de Desenv.do Ensino Básico -FUNDEB	0,00	0,00	0,00
TOTAL		263.500,00	600.000,00	332.500,00

H

Governo Municipal de Jaguaretama

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Jaguaretama	0,00	0,00	1.850.000,00
02	Secretaria de Governo e Gestão	0,00	0,00	945.000,00
03	Sec.Finanças Administ.e Controle Interno	800.000,00	249.178,40	2.915.178,40
05	Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Público	0,00	0,00	5.894.401,61
06	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	11.711.800,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	7.041.919,99
08	Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apoio	0,00	0,00	1.465.000,00
09	Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turism	0,00	0,00	1.123.600,00
10	Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended	0,00	0,00	2.202.023,27
15	Fundo de Desenv.do Ensino Básico -FUNDEB	0,00	0,00	12.351.100,00
TOTAL		800.000,00	249.178,40	47.500.023,27

K

Governo Municipal de Jaguaretama
Câmara Municipal de Jaguaretama

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaretama
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Legislativo Municipal de Jaguaretama

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0101 2.001	Manutenção dos Serviços Administrativos				
	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.820.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.270.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.270.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.050.000,00		
		Fonte 001	1.050.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		220.000,00		
		Fonte 001	220.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			550.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		545.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		63.000,00		
		Fonte 001	63.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 001	400.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.820.000,00
01 131 0101 1.001	Reforma do edifício sede do Poder Legislativo Municipal				
	Reforma do edifício sede do Poder Legislativo Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		

- continua -

4

- continuação -

TOTAL DO PROJETO

-

-

30.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.850.000,00

H

Governo Municipal de Jaguaretama
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 1201 1.028	Implantação e Implementação do Centro dos Conselhos Municipais				
	Implantação e Implementação do Centro dos Conselhos Municipais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 002	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	8.000,00
12 122 1201 2.033	Conferência Municipal de Educação				
	Conferência Municipal de Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
12 122 1201 2.034	Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação				
	Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação				

- continua -

M

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				592.420,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			208.920,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		208.920,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		152.000,00		
		Fonte 001	152.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		31.920,00		
		Fonte 001	31.920,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			383.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		380.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.700,00		
		Fonte 001	5.700,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		88.000,00		
		Fonte 001	88.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		32.000,00		
		Fonte 001	32.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		235.000,00		
		Fonte 001	235.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.800,00		
		Fonte 001	4.800,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

21

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores.		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	603.420,00
12 128 1201 2.035	Promover a Capacitação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Edu				
	Promover a Capacitação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 010	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
12 306 1201 2.036	Gestão da Alimentação Escolar				
	Gestão da Alimentação Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				237.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			237.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		237.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		237.000,00		
		Fonte 010	237.000,00		

- continua -

W

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	237.000,00
12 361 1201 1.029	Aquisição de Máquinas, Equip. Didáticos Pedagógicos				
	Aquisição de Máquinas, Equip. Didáticos Pedagógicos dentre outros equipamentos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	150.000,00			
	Fonte 001	5.000,00			
	Fonte 002	20.000,00			
	Fonte 010	20.000,00			
	Fonte 015	60.000,00			
	Fonte 019	45.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		150.000,00
12 361 1201 1.030	Aquisição Veículo Transporte Escolar-Caminho da Escola				
	Aquisição de Veículos para o transporte escolar-Programa Caminhos da Escola.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				247.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			247.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	247.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	247.000,00			
	Fonte 001	30.000,00			
	Fonte 002	17.000,00			
	Fonte 010	20.000,00			
	Fonte 015	170.000,00			
	Fonte 019	10.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		247.000,00
12 361 1201 1.031	Implantação da Infraestrutura Esportiva nas Escolas				
	Implantação da Infraestrutura Esportiva nas Escolas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				72.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			72.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	72.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	31.000,00			
	Fonte 001	10.000,00			
	Fonte 002	8.000,00			
	Fonte 010	9.000,00			
	Fonte 019	4.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	38.000,00			
	Fonte 001	12.000,00			
	Fonte 002	10.000,00			
	Fonte 010	10.000,00			
	Fonte 019	6.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	3.000,00			
	Fonte 001	1.000,00			
	Fonte 002	2.000,00			

- continua -

21

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				28.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			28.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 002	12.000,00		
		Fonte 010	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 002	4.000,00		
		Fonte 010	3.000,00		
		Fonte 019	4.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
12 361 1201 2.037	Gestão do Transporte Escolar				
	Gestão do Transporte Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.110.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		155.000,00		
		Fonte 001	25.479,99		
		Fonte 002	52.000,00		
		Fonte 010	77.520,01		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		65.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 002	27.000,00		
		Fonte 010	37.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		890.000,00		
		Fonte 002	170.000,00		
		Fonte 010	720.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.110.000,00
12 361 1201 2.038	Implantação de equipe multidisciplinar para atendimento dos alunos nas escolas				
	Implantação de equipe multidisciplinar para atendimento dos alunos com necessidades especiais nas escolas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
		Fonte 010	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 010	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	3.000,00		

- continua -

H

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
12 361 1201 2.039	Fardamento Escolar				
	Fardamento Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00			
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	20.000,00			
		Fonte 001	13.329,55		
		Fonte 002	6.670,45		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
12 361 1202 1.032	Aquisição de Móveis, Utensílios e Veículos Escolar				
	Aquisição de Móveis, Utensílios e Veículos Escolar				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				851.690,00
4.4.00.00.00	Investimentos			851.690,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	851.690,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	851.690,00			
		Fonte 002	85.000,00		
		Fonte 010	50.000,00		
		Fonte 015	646.690,00		
		Fonte 019	70.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	851.690,00
12 361 1202 1.033	Construção, Reforma e Ampliação de				
	Unidades Escolares, com ênfase na acessi				
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades				
	Escolares, com ênfase na acessibilidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				71.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			71.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	71.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	9.000,00			
		Fonte 001	4.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 010	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	24.000,00			
		Fonte 001	6.000,00		
		Fonte 002	6.000,00		
		Fonte 010	7.000,00		
		Fonte 015	2.500,00		
		Fonte 019	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	38.000,00			
		Fonte 001	4.000,00		
		Fonte 002	17.000,00		
		Fonte 010	7.000,00		
		Fonte 015	5.000,00		
		Fonte 019	5.000,00		

- continua -

14

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.024.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.024.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.024.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.974.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
		Fonte 002	150.000,00		
		Fonte 010	100.000,00		
		Fonte 015	1.424.000,00		
		Fonte 019	150.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 002	20.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
		Fonte 015	10.000,00		
		Fonte 019	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	2.095.000,00
12 361 1202 1.034	Implantar Escola de Ensino Fundamental e m Tempo Integral				
	Implantar Escola de Ensino Fundamental em tempo integral.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				160.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
		Fonte 019	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		48.800,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 002	12.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
		Fonte 019	6.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
		Fonte 019	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.200,00		
		Fonte 002	4.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
		Fonte 010	4.000,00		
		Fonte 019	8.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	190.000,00
12 361 1202 2.040	Manutenção do Ensino Fundamental				

- continua -

11

- continuação -

Manutenção do Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			584.104,99
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		79.880,19	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		79.880,19	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00	
		Fonte 002	18.000,00	
		Fonte 010	2.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		47.500,00	
		Fonte 002	45.000,00	
		Fonte 010	2.500,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.380,19	
		Fonte 002	8.000,00	
		Fonte 010	2.380,19	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00	
		Fonte 002	400,00	
		Fonte 010	100,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		500,00	
		Fonte 002	400,00	
		Fonte 010	100,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			504.224,80
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		504.224,80	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00	
		Fonte 002	1.500,00	
		Fonte 010	500,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.000,00	
		Fonte 002	800,00	
		Fonte 010	200,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		210.000,00	
		Fonte 002	170.000,00	
		Fonte 010	40.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
		Fonte 010	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.604,00	
		Fonte 002	55.000,00	
		Fonte 010	15.604,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		500,00	
		Fonte 002	400,00	
		Fonte 010	100,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00	
		Fonte 002	150.000,00	
		Fonte 010	50.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		16.120,80	
		Fonte 002	15.000,00	
		Fonte 010	1.120,80	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00	
		Fonte 002	500,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00	
		Fonte 002	500,00	

- continua -

A

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	584.104,99
12 362 1201 2.041	Manutenção do Transporte Escolar do Ensi no Médio				
	Manutenção do transporte escolar do Ensino Médio.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				169.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			169.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	169.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.000,00			
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 019	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12.000,00			
		Fonte 002	8.000,00		
		Fonte 019	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150.000,00			
		Fonte 002	10.000,00		
		Fonte 019	140.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	169.000,00
12 365 1203 1.035	Aquisição de Móveis, Utensílios e Veículos Escolar				
	Aquisição de Móveis, Utensílios e Veículos Escolar				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	150.000,00			
		Fonte 002	30.000,00		
		Fonte 010	20.000,00		
		Fonte 015	80.000,00		
		Fonte 019	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
12 365 1203 1.036	Construção, Reforma e Ampliação de				
	Unidades Escolares, com ênfase na acessi				
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades				
	Escolares, com ênfase na acessibilidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	27.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00			
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
		Fonte 015	2.000,00		
		Fonte 019	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	17.000,00			
		Fonte 001	3.000,00		
		Fonte 002	6.000,00		
		Fonte 010	3.000,00		
		Fonte 015	2.000,00		
		Fonte 019	3.000,00		

- continua -

81

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
		Fonte 015	20.000,00		
		Fonte 019	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	127.000,00
12 365 1203 1.037	Implantar Escola de Ensino Infantil em Tempo Integral				
	Implantar Escola de Ensino Infantil em Tempo Integral.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
12 365 1203 2.042	Manutenção do Ensino Infantil				
	Manutenção do Ensino Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				145.475,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			44.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 002	18.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 002	18.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 002	1.500,00		
		Fonte 010	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		

- continua -

H

- continuação -

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			101.475,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		101.475,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 002	800,00		
		Fonte 010	200,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		500,00		
		Fonte 002	300,00		
		Fonte 010	200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 002	30.000,00		
		Fonte 010	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 002	300,00		
		Fonte 010	200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 002	15.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		500,00		
		Fonte 002	250,00		
		Fonte 010	250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		23.475,00		
		Fonte 002	15.000,00		
		Fonte 010	8.475,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
		Fonte 010	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 002	400,00		
		Fonte 010	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	145.475,00
12 365 1203 2.043	Gerenciamento do Programa Brasil Carinho so				
	Gerenciamento do Prgrama Brasil Carinhoso.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			37.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		37.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		18.500,00		
		Fonte 002	13.000,00		
		Fonte 010	5.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		

- continua -

H

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 010	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 002	6.000,00		
		Fonte 010	4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.600,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 010	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	65.100,00
12 366 1201 2.044	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos				
	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				64.130,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			51.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		51.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		13.000,00		
		Fonte 002	8.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 002	20.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.300,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	1.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.830,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.830,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		230,00		
		Fonte 002	230,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 002	2.500,00		
		Fonte 010	2.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 002	500,00		

- continua -

11

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 002	250,00		
		Fonte 010	250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 002	1.500,00		
		Fonte 010	1.500,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		500,00		
		Fonte 002	250,00		
		Fonte 010	250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 002	500,00		
		Fonte 010	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		600,00		
		Fonte 002	300,00		
		Fonte 010	300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 002	250,00		
		Fonte 010	250,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	64.130,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 7.041.919,99

H

Governo Municipal de Jaguaretama
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 1001 1.017	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos				
4.0.00.00.00	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos				9.000,00
4.4.00.00.00	Despesas de capital			9.000,00	
4.4.90.00.00	Investimentos		9.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.000,00		
	Fonte 001		9.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	9.000,00
10 122 1001 1.018	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de Tecnologia da Informação				
	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de Tecnologia da Informação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		27.000,00		
	Fonte 001		17.000,00		
	Fonte 016		5.000,00		
	Fonte 020		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
	Fonte 001		2.000,00		
	Fonte 016		2.000,00		
	Fonte 020		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		27.000,00		
	Fonte 001		20.000,00		
	Fonte 016		5.000,00		
	Fonte 020		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
	Fonte 001		20.000,00		
	Fonte 016		10.000,00		
	Fonte 020		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
10 122 1001 2.022	Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde				
	Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde				

- continua -

21

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				744.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			345.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		345.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		42.000,00		
		Fonte 001	42.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		70.000,00		
		Fonte 001	70.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			399.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		394.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		180.000,00		
		Fonte 001	180.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		20.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 003	15.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		

- continua -

H

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				42.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			42.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.000,00		
		Fonte 001	21.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	786.000,00
10 122 1001 2.023	Treinar e Capacitar Profissionais de Saúde				
	Treinar e Capacitar Profissionais de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.000,00
10 122 1001 2.024	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde e				
	Manutenção dos Conselhos Municipais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.500,00		
		Fonte 003	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		

- continua -

A

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.500,00
10 301 1002 1.019	Construir Ampliar Reformar Unidades Básicas de Saúde				
	Construir Ampliar Reformar e Equipar Unidades da Atenção Básica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00			
		Fonte 001	6.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11.000,00			
		Fonte 001	6.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				199.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			199.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	199.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	199.000,00			
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 003	87.000,00		
		Fonte 009	76.000,00		
		Fonte 016	13.000,00		
		Fonte 020	18.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-		220.000,00
10 301 1002 1.020	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Unidades de Saúde/Atenção Básica				
	Aquisição de Equipamentos e Veículos para as Unidades de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				322.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			322.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	322.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	322.500,00			
		Fonte 001	33.000,00		
		Fonte 003	33.000,00		
		Fonte 009	30.000,00		
		Fonte 016	100.000,00		
		Fonte 020	95.000,00		
		Fonte 032	31.500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-		322.500,00
10 301 1002 2.025	Monitoramento e Avaliação Contínua da Qualidade dos Programas da Atenção Básica				
	Monitoramento e Avaliação Contínua da Qualidade dos Programas da Atenção Básica.				

- continua -

H

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00	21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00		
		Fonte 001		5.000,00		
		Fonte 009		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			6.000,00		
		Fonte 001		1.000,00		
		Fonte 009		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00		
		Fonte 001		1.000,00		
		Fonte 009		4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			4.000,00		
		Fonte 001		1.000,00		
		Fonte 009		3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	25.000,00
10 301 1002 2.026	Manutenção da Atenção Básica					
	Manutenção da Atenção Básica					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					3.990.153,52
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				2.539.324,78	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			2.539.324,78		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			50.000,00		
		Fonte 001		2.000,00		
		Fonte 003		18.000,00		
		Fonte 009		30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			2.014.557,36		
		Fonte 001		3.000,00		
		Fonte 003		115.553,84		
		Fonte 009		1.896.003,52		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			470.767,42		
		Fonte 001		5.767,42		
		Fonte 003		65.000,00		
		Fonte 009		400.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais			1.000,00		
		Fonte 001		300,00		
		Fonte 003		200,00		
		Fonte 009		500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00		
		Fonte 001		500,00		
		Fonte 003		500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas			1.000,00		
		Fonte 001		200,00		
		Fonte 003		300,00		
		Fonte 009		500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis			1.000,00		
		Fonte 001		200,00		
		Fonte 003		300,00		
		Fonte 009		500,00		

- continua -

H

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.450.828,74
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00	
		Fonte 003	1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.449.828,74	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 003	4.000,00	
		Fonte 009	15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		325.000,00	
		Fonte 001	4.000,00	
		Fonte 003	109.000,00	
		Fonte 009	212.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		500,00	
		Fonte 001	500,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		9.500,00	
		Fonte 001	500,00	
		Fonte 003	7.000,00	
		Fonte 009	2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 003	2.000,00	
		Fonte 009	2.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		5.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 003	2.000,00	
		Fonte 009	2.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 003	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		426.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
		Fonte 003	165.000,00	
		Fonte 009	259.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		10.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 003	4.000,00	
		Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		501.828,74	
		Fonte 001	4.000,00	
		Fonte 003	180.828,74	
		Fonte 009	317.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		89.000,00	
		Fonte 001	9.000,00	
		Fonte 003	40.000,00	
		Fonte 009	40.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		45.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
		Fonte 003	43.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 001	500,00	
		Fonte 003	500,00	

- continua -

H

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		6.000,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 003	3.000,00		
		Fonte 009	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				32.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			32.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.500,00		
		Fonte 003	12.500,00		
		Fonte 009	9.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.500,00		
		Fonte 001	10.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.022.153,52
10 302 1003 1.021	Construir Ampliar e Reformar Unidades da Atenção Secundária de Saúde				
	Construir Ampliar Reformar e Equipar Unidade da Atenção Secundária.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
		Fonte 016	2.000,00		
		Fonte 020	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
		Fonte 016	2.000,00		
		Fonte 020	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				190.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			190.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		190.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 003	80.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
		Fonte 016	50.000,00		
		Fonte 020	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	222.000,00
10 302 1003 1.022	Construção da sede do Centro de Atenção Psicossocial				
	Construção da sede do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				

- continua -

H

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00	6.000,00	6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				3.000,00		
		Fonte 001			1.000,00		
		Fonte 003			1.000,00		
		Fonte 009			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				3.000,00		
		Fonte 001			1.000,00		
		Fonte 003			1.000,00		
		Fonte 009			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital						94.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					94.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				94.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações				94.000,00		
		Fonte 001			5.000,00		
		Fonte 003			50.000,00		
		Fonte 016			19.000,00		
		Fonte 020			20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO				-	-	100.000,00
10 302 1003 1.023	Reativação do Centro Cirúrgico						
	Reativação do Centro Cirúrgico						
3.0.00.00.00	Despesas correntes						51.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					51.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				51.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				18.000,00		
		Fonte 001			6.000,00		
		Fonte 003			5.000,00		
		Fonte 009			7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				33.000,00		
		Fonte 001			11.000,00		
		Fonte 003			10.000,00		
		Fonte 009			12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital						178.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					178.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				178.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações				148.000,00		
		Fonte 001			11.000,00		
		Fonte 003			30.000,00		
		Fonte 009			15.000,00		
		Fonte 016			50.000,00		
		Fonte 020			42.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				30.000,00		
		Fonte 001			4.000,00		
		Fonte 003			5.000,00		
		Fonte 009			3.000,00		
		Fonte 016			10.000,00		
		Fonte 020			8.000,00		
	TOTAL DO PROJETO				-	-	229.000,00
10 302 1003 1.024	Aquisição de Equipamentos e veículos par						
	a as Unidades de Saúde/Hospital-CAPS						

- continua -

H

- continuação -

	Aquisição de Equipamentos e Veículos para as Unidades de Saúde.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			306.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		306.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	306.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	306.000,00		
		Fonte 001	8.000,00	
		Fonte 003	60.000,00	
		Fonte 009	90.000,00	
		Fonte 016	90.000,00	
		Fonte 020	58.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	306.000,00
10 302 1003 2.027	Manutenção do Consórcio Municipal de Saúde de			
	Manutenção do Consórcio Municipal de Saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			280.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		230.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	230.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	230.000,00		
		Fonte 003	230.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	50.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	50.000,00		
		Fonte 003	50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	20.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	20.000,00		
		Fonte 003	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00
10 302 1003 2.028	Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitalar e Serv.Promoção de Acesso			
	Manutenção do Atendimento Ambulatorial Hospitalar e Serv. de Promoção de Acesso.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.698.346,48
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.068.346,48	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.068.346,48		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	53.000,00		
		Fonte 001	3.000,00	
		Fonte 003	40.000,00	
		Fonte 009	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.662.269,82		
		Fonte 001	2.331,24	
		Fonte 003	427.668,76	
		Fonte 009	1.232.269,82	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	349.076,66		
		Fonte 001	5.000,00	
		Fonte 003	150.000,00	
		Fonte 009	194.076,66	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00		
		Fonte 001	500,00	
		Fonte 003	500,00	

- continua -

11

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 001	500,00	
		Fonte 003	500,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00	
		Fonte 001	500,00	
		Fonte 003	500,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00	
		Fonte 001	500,00	
		Fonte 003	500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.630.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 003	1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.628.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 003	14.000,00	
		Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		450.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
		Fonte 003	130.000,00	
		Fonte 009	318.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 003	4.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 003	10.000,00	
		Fonte 009	4.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		5.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 003	3.000,00	
		Fonte 009	1.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 003	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		690.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
		Fonte 003	390.000,00	
		Fonte 009	298.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		10.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
		Fonte 003	5.000,00	
		Fonte 009	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		272.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
		Fonte 003	182.000,00	
		Fonte 009	88.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		137.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
		Fonte 003	100.000,00	
		Fonte 009	27.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 001	500,00	

- continua -

11

- continuação -

		Fonte 003	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	4.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		10.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.698.346,48
10 303 1005 2.029	Manutenção das Farmácias Básicas das US				
	Manutenção das Farmácias Básicas das Unidade de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				99.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			99.000,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		99.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo		99.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
		Fonte 003	25.000,00		
		Fonte 009	70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	99.000,00
10 303 1005 2.030	Manutenção da Central de Assistência Farmacêutica				
	Reestruturação e Manutenção da Central de Assistência Farmacêutica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				93.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			73.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		73.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		16.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		49.500,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
		Fonte 009	44.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		

- continua -

H

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.500,00		
		Fonte 001	3.000,00		
		Fonte 009	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
10 304 1004 2.031	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde				
	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				437.650,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			241.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		241.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 003	15.000,00		
		Fonte 009	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		180.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 003	100.000,00		
		Fonte 009	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		37.800,00		
		Fonte 001	2.800,00		
		Fonte 003	25.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 003	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 003	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 003	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 003	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			195.850,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 003	1.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		193.850,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 003	500,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		37.350,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 003	20.350,00		

- continua -

N

- continuação -

		Fonte 009	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 003	1.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.500,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 003	500,00		
		Fonte 009	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 003	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		103.000,00		
		Fonte 001	11.000,00		
		Fonte 003	67.000,00		
		Fonte 009	25.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		3.000,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 003	1.500,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 009	9.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 003	3.500,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 001	200,00		
		Fonte 003	500,00		
		Fonte 009	300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	200,00		
		Fonte 003	800,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 001	1.500,00		
		Fonte 003	2.000,00		
		Fonte 009	1.500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.350,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.350,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.350,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		16.350,00		
		Fonte 001	3.000,00		

- continua -

8

- continuação -

		Fonte 003	7.000,00		
		Fonte 009	6.350,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 003	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	460.000,00
10 305 1004 1.025	Reestruturação dos Serviços de Controle de Zoonose no Município.				
	Implantar o Serviço de Controle de Zoonose no Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.500,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 003	3.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.500,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
10 305 1004 2.032	Fortalec. das Ações de Preven. e Controle das Doenças Transmissíveis por Fortalec. das Ações de Preven. e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 003	8.000,00		

- continua -

24

- continuação -

3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 009	5.000,00		
			5.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	40.000,00
16 481 1001 1.026	Construção de Melhorias Habitacionais e Sanitárias-Rural				
	Construção de Melhorias Habitacionais e Sanitárias-Rural				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				411.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			411.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		411.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		411.300,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	371.300,00		
		Fonte 022	20.000,00		
		Fonte 030	15.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	421.300,00
16 482 1001 1.027	Construção de Melhorias Habitacionais e Sanitárias- Urbano				
	Construção de Melhorias Habitacionais e Sanitárias - Urbana.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				184.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			184.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		184.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		184.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
		Fonte 018	160.000,00		
		Fonte 022	18.000,00		

- continua -

81

- continuação -

TOTAL DO PROJETO

-

-

190.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11.711.800,00

A

Governo Municipal de Jaguaretama
Secretaria de Governo e Gestão

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo e Gestão
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Secretaria de Governo e Gestão

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0402 2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria				
	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				798.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			523.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		523.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 001	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		97.000,00		
		Fonte 001	97.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			275.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		265.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		18.000,00		
		Fonte 001	18.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		500,00		
		Fonte 001	500,00		

- continua -

n

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	800.000,00
04 122 0402 2.003	Elaborar, acompanhar e avaliar o planej. estratégico e operacional para p				
	Elaborar, acompanhar e avaliar o planejamento estratégico e operacional para políticas públicas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
04 122 0402 2.004	Transferência a instituições privadas				
	Transferência a instituições privadas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
04 124 0402 2.005	Fortalecimento do Controle Interno				
	Fortalecimento do Controle Interno				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				57.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			43.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		43.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		18.000,00		
		Fonte 001	18.000,00		

- continua -

13

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
04 131 0402 2.006	Divulgação oficial e institucional				
	Divulgação oficial e institucional				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00		
		Fonte 001	22.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
			945.000,00		

H

Governo Municipal de Jaguaretama
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Público
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Público

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 1501 1.003	Aquisição e Manutenção de Maquinas e Equipamentos				
	Aquisição e Manutenção de Maquinas e Equipamentos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.500,00		
		Fonte 001	3.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.500,00		
		Fonte 001	3.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		90.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 018	40.000,00		
		Fonte 022	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
15 122 1501 2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos				
	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.308.391,61
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.521.821,60	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.521.821,60		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.100.821,60		
		Fonte 001	1.100.821,60		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		315.000,00		
		Fonte 001	315.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			786.570,01	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

h

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		785.570,01		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		189.000,00		
		Fonte 001	189.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		202.500,00		
		Fonte 001	202.500,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		368.570,01		
		Fonte 001	368.570,01		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				41.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			41.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		41.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.349.391,61
15 451 1502 1.004	Ampliação e Recuperação do Sistema de Drenagem				
	Ampliação e Recuperação do Sistema de Drenagem				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		

- continua -

H

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
		Fonte 022	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 018	2.000,00		
		Fonte 022	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
15 451 1502 1.005	Const., Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins (Equipamentos Urbanos)				
	Const., Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins (Equipamentos Urbanos)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 018	30.000,00		
		Fonte 022	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	370.000,00
15 451 1502 1.006	Construção, Reforma e Ampliação de Pontes, Passag. Molhadas, Bueiros, Barragens				
	Construção, Reforma e Ampliação de Pontes, Passagens Molhadas, Bueiros e Barragens.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		

- continua -

H

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				588.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			588.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		588.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		588.700,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 018	18.000,00		
		Fonte 022	560.700,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	597.700,00
15 451 1502 1.007	Garantir a Acessibilidade				
	Garantir a Acessibilidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
15 451 1502 1.008	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Ruas e Avenidas				
	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Ruas e Avenidas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				480.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			480.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		480.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		480.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 018	320.000,00		
		Fonte 022	100.000,00		
		Fonte 030	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
15 451 1502 1.009	Planejamento Urbanístico (Rios, Barragens, Lagoas e afins)				

- continua -

h

- continuação -

	Planejamento Urbanístico (Rios, Barragens, Lagoas e afins)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
15 451 1502 1.010	Construção de Portico			
	Construção de Pórtico			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
		Fonte 018	30.000,00	
		Fonte 022	60.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
15 451 1502 1.011	Construção Terminal Rodoviário Municipal			
	Construção Terminal Rodoviário Municipal.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			330.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		330.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	330.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	330.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
		Fonte 018	20.000,00	
		Fonte 022	300.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	330.000,00
15 452 1503 1.012	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios Públicos			
	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios Públicos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00	

- continua -

H

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00	7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			7.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			7.000,00		
		Fonte 001		7.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-		15.000,00
15 452 1503 2.013	Colocar nomes nas ruas, praças, logradouros e avenidas					
	Colocar nomes nas ruas, praças, logradouros e avenidas					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			2.000,00		
		Fonte 001		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.000,00		
		Fonte 001		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			4.000,00		
		Fonte 001		4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		8.000,00
15 452 1503 2.014	Implantar sinalização nas vias públicas (urbana e estradas vicinais)					
	Implantar sinalização nas vias públicas (urbana e estradas vicinais)					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			4.000,00		
		Fonte 001		4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			4.000,00		
		Fonte 001		4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			4.000,00		
		Fonte 001		4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			3.000,00		
		Fonte 001		3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		15.000,00
15 452 1503 2.015	Manter prédios públicos em boas condições					
	Manter prédios públicos em boas condições					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					85.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			85.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			15.000,00		
		Fonte 001		15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00		
		Fonte 001		20.000,00		

- continua -

W

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		15.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
15 452 1503 2.016	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública				
	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.000,00		
		Fonte 001	16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
17 511 1701 1.013	Construção e Ampliação do Sistema Municipal de Saneamento Básico - Rural				
	Construção e Ampliação do Sistema Municipal de Saneamento Básico - Rural				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.810,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.810,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.810,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		140.810,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 018	20.000,00		
		Fonte 022	110.810,00		

- continua -

22

CONTINUAÇÃO				
		TOTAL DO PROJETO	-	-
17 512 1701 1.014	Construção e Ampliação do Sistema Municipal de Saneamento Básico - Urbano			150.810,00
	Construção e Ampliação do Sistema Municipal de Saneamento Básico - Urbano			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 001	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			92.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		92.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	92.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	92.000,00		
	Fonte 001	12.000,00		
	Fonte 018	50.000,00		
	Fonte 022	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
18 541 1503 2.017	Coleta Seletiva			
	Coleta Seletiva			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	35.000,00		
	Fonte 001	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
18 541 1503 2.018	Fortalecimento das ações do consórcio intermunicipal de aterros sanitários			
	Fortalecimento das ações do consórcio intermunicipal de aterros sanitários			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		60.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	60.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	60.000,00		
	Fonte 001	60.000,00		

4

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	30.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	30.000,00		
	Fonte 001	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	10.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	10.000,00		
	Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
18 541 1503 2.019	Implantação e Implementação de Postos de Reciclagem de Resíduos Sólidos			
	Implantação e Implementação de Postos de Reciclagem de Resíduos Sólidos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			14.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.000,00		
	Fonte 001	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	16.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 001	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.000,00		
	Fonte 001	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
18 541 1801 2.020	Elaboração e Implementação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos			
	Elaboração e Implementação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00		
	Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00		
	Fonte 001	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
25 752 1503 2.021	Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública / Urbana e Rural			

- continua -

M

- continuação -

	Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública / Urbana e Rural			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			217.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		217.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	217.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	17.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
		Fonte 012	2.000,00	
		Fonte 018	5.000,00	
		Fonte 022	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	17.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
		Fonte 012	2.000,00	
		Fonte 018	5.000,00	
		Fonte 022	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	183.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
		Fonte 012	168.000,00	
		Fonte 018	5.000,00	
		Fonte 022	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			36.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		36.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	36.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	19.500,00		
		Fonte 001	5.000,00	
		Fonte 012	4.500,00	
		Fonte 018	5.000,00	
		Fonte 022	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	17.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
		Fonte 012	2.000,00	
		Fonte 018	5.000,00	
		Fonte 022	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	253.500,00
26 782 1502 1.015	Ampliação, recuperação, recapeação e abalação de vias			
	Ampliação, recuperação, recapeação e abalação de vias.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
		Fonte 018	5.000,00	
		Fonte 022	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
		Fonte 018	5.000,00	
		Fonte 022	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
		Fonte 018	10.000,00	
		Fonte 022	10.000,00	

- continua -

28

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				240.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			240.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		240.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 011	50.000,00		
		Fonte 018	80.000,00		
		Fonte 022	80.000,00		
		Fonte 030	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
26 782 1502 1.016	Pavim. asfáltica da estrada que liga a Sede ao Polo Espírita Adolfo Bezerra de				
	Pavimentação asfáltica da estrada que liga a Sede do Município ao Polo Espírita Adolfo Bezerra de Menezes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	10.000,00		
		Fonte 022	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				270.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			270.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		270.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		270.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	90.000,00		
		Fonte 022	90.000,00		
		Fonte 030	85.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

5.894.401,61

h

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apoio
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apoio

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 2001 2.045	Manutenção dos Serviços Administrativos				
	Manutenção dos Serviços Administrativos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				640.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			497.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		497.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
	Fonte 001		10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
	Fonte 001		400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		84.000,00		
	Fonte 001		84.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 001		1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
	Fonte 001		1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
	Fonte 001		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			143.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		143.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
	Fonte 001		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
	Fonte 001		20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
	Fonte 001		1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
	Fonte 001		1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 001		1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
	Fonte 001		1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
	Fonte 001		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
	Fonte 001		30.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
	Fonte 001		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
	Fonte 001		80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
	Fonte 001		1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
	Fonte 001		1.000,00		

- continua -

u

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	650.000,00
18 541 1801 2.046	Elaborar plano de reflorestamento/florestamento das áreas				
	Elaborar plano de reflorestamento/florestamento das áreas de preservação ambiental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
18 541 1801 2.047	Recuperação de Áreas Degradadas				
	Recuperação de Áreas Degradadas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
18 541 1801 2.048	Desenvolver Atividades de Educação Ambiental e Convivência com o Semiárido				
	Desenvolver Atividades de Educação Ambiental e Convivência com o Semiárido				

- continua -

12

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
18 541 2001 2.049	Implantação de Projetos de Incentivo a Arborização Municipal				
	Implantação de Projetos de Incentivo a Arborização Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
20 605 2001 1.038	Construção do Abatedouro Público				
	Construção do Abatedouro Público				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
		Fonte 018	3.000,00		
		Fonte 022	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				176.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			176.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		176.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		176.000,00		
		Fonte 001	110.000,00		
		Fonte 018	33.000,00		
		Fonte 022	33.000,00		

- continua -

✓

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
20 606 2001 1.039	Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas				
	Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00			
	Fonte 001	10.000,00			
	Fonte 018	10.000,00			
	Fonte 022	10.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		30.000,00
20 606 2001 1.040	Construção, Reforma, Instalação e Ampliação de Cisternas, Poços e Cacimbas				
	Construção, Reforma, Instalação e Ampliação de Cisternas, Poços e Cacimbas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00			
	Fonte 001	1.000,00			
	Fonte 018	1.000,00			
	Fonte 022	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00			
	Fonte 001	1.000,00			
	Fonte 018	1.000,00			
	Fonte 022	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				94.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			94.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	94.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	94.000,00			
	Fonte 001	2.000,00			
	Fonte 018	41.000,00			
	Fonte 022	31.000,00			
	Fonte 030	20.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		100.000,00
20 606 2001 1.041	Construção, Recuperação e Ampliação de Açudes Públicos				
	Construção, Recuperação e Ampliação de Açudes Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00			
	Fonte 001	2.000,00			
	Fonte 018	2.000,00			
	Fonte 022	2.000,00			

- continua -

11

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 018	2.000,00		
		Fonte 022	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				88.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			88.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		88.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		88.000,00		
		Fonte 001	18.000,00		
		Fonte 018	50.000,00		
		Fonte 022	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
20 606 2001 2.050	Fortalecimento da Agricultura de Base Familiar - Forragicultura e Silagem				
	Fortalecimento da Agricultura de Base Familiar - Forragicultura e Silagem				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
20 606 2001 2.051	Fortalecimento da Aquicultura, Apicultura, Ovinocaprinocultura, Agropec				
	Fortalecimento da Aquicultura, Apicultura, Ovinocaprinocultura, Agropecuária e econômicas afins.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				67.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			67.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		18.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
		Fonte 022	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
		Fonte 018	3.000,00		
		Fonte 022	3.000,00		

- continua -

W

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
		Fonte 018	7.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				33.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			33.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 018	10.000,00		
		Fonte 022	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 018	1.000,00		
		Fonte 022	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
20 606 2001 2.052	Fortalecimento do Programa de Melhoria Genética dos Animais				
	Fortalecimento do Programa de Melhoria Genética dos Animais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
20 606 2001 2.053	Fortalecimento da Agricultura de Base Familiar				
	Fortalecimento da Agricultura de Base Familiar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.500,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		6.500,00		
3.3.32.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.500,00		
		Fonte 001	6.500,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

21

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.500,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 018	6.000,00		
		Fonte 022	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	42.000,00
20 606 2001 2.054	Fortalecimento do Programa de Hora de Trator				
	Fortalecimento do Programa de Hora de Trator				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		145.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 018	1.000,00		
		Fonte 022	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 018	1.000,00		
		Fonte 022	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		125.000,00		
		Fonte 001	75.000,00		
		Fonte 018	30.000,00		
		Fonte 022	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
20 606 2001 2.055	Realização de Feiras e Eventos				
	Realização de Feiras e Eventos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

11

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	7.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 001	3.000,00		
			3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
25 751 2001 2.056	Incentivo e Apoio a Projetos de Energias Renováveis				
	Incentivo e Apoio a Projetos de Energias Renováveis				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
					1.465.000,00

K

Governo Municipal de Jaguaretama
Fundo de Desenv.do Ensino Básico

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Fundo de Desenv.do Ensino Básico -FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Fundo de Desenv.do Ensino Básico -FUNDEB

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 1202 1.047	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Unidades do Ensino Fundamental				
	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar unidades escolares do Ensino Fundamental.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.325,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.325,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.325,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.325,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 014	13.325,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		42.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 014	37.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				125.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			113.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		113.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		55.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 014	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 014	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		23.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
		Fonte 014	20.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			12.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		12.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	185.325,00
12 361 1202 2.098	Manutenção das Ações da Educação Básica				
	- Ensino Fundamental				
	Manutenção das Ações da Educação Básica- Ensino Fundamental.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.641.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.284.060,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.284.060,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		26.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 014	25.000,00		

- continua -

W

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.918.160,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 014	2.917.160,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		337.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 014	336.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
		Fonte 001	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.300,00		
		Fonte 001	300,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.300,00		
		Fonte 001	300,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			356.990,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		356.990,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.100,00		
		Fonte 001	100,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.100,00		
		Fonte 001	100,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		182.650,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 014	181.650,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.100,00		
		Fonte 001	100,00		
		Fonte 014	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		26.040,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 014	25.040,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		700,00		
		Fonte 001	200,00		
		Fonte 014	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		130.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 014	120.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.500,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 014	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.100,00		
		Fonte 001	100,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		2.200,00		
		Fonte 001	200,00		
		Fonte 014	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.641.050,00
12 361 1202 2.099	Remuneração dos Profissionais do Magistério-Ensino Fundamental				
	Remuneração dos Profissionais do Magistério-Ensino Fundamental.				

- continua -

M

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.128.498,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.128.498,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.128.498,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		62.960,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 013	52.960,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.781.598,68		
		Fonte 001	80.000,00		
		Fonte 013	4.701.598,68		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.283.939,32		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 013	1.263.939,32		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.128.498,00
12 361 1202 2.100	Gestão do Transporte Escolar				
	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				605.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			605.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		605.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
		Fonte 014	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		510.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 014	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	605.000,00
12 365 1203 1.048	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Unidades Básicas do Ensino Infantil				
	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Unidades Básicas do Ensino Infantil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 014	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				59.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			48.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		21.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 014	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		16.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 014	15.000,00		

- continua -

13

- continuação -

4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		11.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			11.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		11.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	68.000,00
12 365 1203 2.101	Remuneração dos Profissionais do Magistério-Ensino Infantil				
	Remuneração dos Profissionais do Magistério-Ensino Infantil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.252.302,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.252.302,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.252.302,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		35.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 013	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.020.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 013	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		197.302,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 013	192.302,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.252.302,00
12 365 1203 2.102	Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil				
	Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				256.425,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			171.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		171.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.500,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 014	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		121.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 014	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		26.200,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 014	25.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.500,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.200,00		
		Fonte 001	200,00		
		Fonte 014	1.000,00		

- continua -

R

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			85.025,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.025,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.725,00		
		Fonte 001	200,00		
		Fonte 014	1.525,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.500,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		29.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 014	28.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.500,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 014	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 014	20.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.300,00		
		Fonte 001	300,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 014	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.500,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 014	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	256.425,00
12 366 1201 2.103	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos				
	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				134.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			134.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		134.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		101.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 014	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		22.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 014	21.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	134.000,00
12 366 1201 2.104	Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos-Jovens e Adultos.				

- continua -

PL

- continuação -

	Remuneração dos Profissionais do Magistério-Educação de Jovens e Adultos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		44.500,00	80.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	44.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.500,00		
	Fonte 001	500,00		
	Fonte 014	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	31.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
	Fonte 014	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	6.800,00		
	Fonte 001	500,00		
	Fonte 014	6.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	200,00		
	Fonte 001	200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00		
	Fonte 014	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	500,00		
	Fonte 014	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	36.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	600,00		
	Fonte 001	100,00		
	Fonte 014	500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	600,00		
	Fonte 001	100,00		
	Fonte 014	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.200,00		
	Fonte 001	200,00		
	Fonte 014	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	700,00		
	Fonte 001	200,00		
	Fonte 014	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.500,00		
	Fonte 001	500,00		
	Fonte 014	10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1.200,00		
	Fonte 001	200,00		
	Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	16.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
	Fonte 014	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.500,00		
	Fonte 001	500,00		
	Fonte 014	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	500,00		
	Fonte 001	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	600,00		
	Fonte 001	100,00		
	Fonte 014	500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	600,00		
	Fonte 001	100,00		
	Fonte 014	500,00		

- continua -

h

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

80.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12.351.100,00

2

ÓRGÃO.....: 03 Sec.Finanças Administ.e Controle Interno

DETALHAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Sec.Finanças Administ.e Controle Interno

DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0401 1.002	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios(Equipamentos) Públicos				
	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios(Equipamentos) Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
04 122 0401 2.007	Gerenciar e modernizar os serviços administrativos				
	Gerenciar e modernizar os serviços administrativos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

A

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	31.000,00
04 122 0401 2.008	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria				
	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.778.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			823.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		823.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 001	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		116.500,00		
		Fonte 001	116.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			954.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		953.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		233.500,00		
		Fonte 001	233.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		330.000,00		
		Fonte 001	330.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		140.000,00		
		Fonte 001	140.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

A

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.780.000,00
04 123 0401 2.009	Campanha de Educação Fiscal				
	Campanha de Educação Fiscal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
04 128 0401 2.010	Capacitação continuada de servidores				
	Capacitação continuada de servidores				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
04 129 0401 2.011	Modernizar e fortalecer o Sistema de				
	Tributação e Arrecadação do Município				
	Modernizar e fortalecer o Sistema de Tributação e				
	Arrecadação do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		

- continua -

JS

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
28 843 0000 0.001	Amortização de Dívidas/Parcelamentos (INSS, PASEP, FGTS)				
	Amortização de Dívidas/Parcelamentos (INSS, PASEP, FGTS)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			800.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		800.000,00		
		Fonte 001	800.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	800.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência				
	Reserva de Contingência.				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				249.178,40
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			249.178,40	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		249.178,40		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		249.178,40		
		Fonte 001	249.178,40		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	249.178,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.915.178,40

8

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0801 2.076	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social				
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				704.933,87
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			441.333,87	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		441.333,87		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.300,00		
		Fonte 001	25.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 001	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		58.033,87		
		Fonte 001	58.033,87		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			263.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		255.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		49.000,00		
		Fonte 001	49.000,00		

- continua -

11

- continuação -

3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		144.000,00		
		Fonte 001	144.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.600,00		
		Fonte 001	3.600,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	721.933,87
08 122 0801 2.077	Construção da sede da Sec. Mun. da Assist. Social, Cidadania e Empreendedor				
	Construção da sede da Sec. Mun. da Assist. Social, Cidadania e Empreendedorismo				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
08 122 0803 2.078	Realização das Conferências Municipal				
	Realização das Conferências Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
		Fonte 001	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 243 0803 2.079	Manutenção do Conselho Tutelar				

- continua -

W

- continuação -

	Manutenção do Conselho Tutelar			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			85.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		72.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		72.600,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00	
		Fonte 001	60.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.600,00	
		Fonte 001	12.600,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.400,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.400,00	
		Fonte 001	2.400,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	89.000,00
23 691 2301 2.080	Apoiar as empresas que queiram se instalar no Município			
	Apoiar as empresas que queiram se instalar no Município			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		14.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		9.000,00	
		Fonte 001	9.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00	
		Fonte 001	15.000,00	

- continua -

M

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
23 691 2301 2.081	Capacitação de Recursos Humanos para o Empreendedorismo/ Cursos Profissionaliza				
	Capacitação de Recursos Humanos para o Empreendedorismo/ Cursos Profissionalizantes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00			
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00			
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00			
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00			
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00			
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.000,00			
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		20.000,00
23 691 2301 2.082	Criação de Cadastro Municipal para Geração de Emprego				
	Criação de Cadastro Municipal para Geração de Emprego				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00			
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00			
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00			
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		5.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

955.933,87

8

Governo Municipal de Jaguaretama
Sec. Esporte Juventude Cultura e Turismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turism
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turism

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 2701 2.057	Manutenção dos Serviços Administrativos				
	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				504.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			371.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		371.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 001	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		63.000,00		
		Fonte 001	63.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			133.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		126.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		

- continua -

11

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
	Fonte 001		3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
	Fonte 001		3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 001		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
	Fonte 001		1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.500,00		
	Fonte 001		1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 001		5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 001		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	510.000,00
14 422 1401 2.058	Realização de Fóruns e Conferências-Espo				
	rte Juventude e Turismo				
	Realização de Fóruns e Conferências da Juventude				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
	Fonte 001		1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
	Fonte 001		1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.750,00		
	Fonte 001		3.750,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		750,00		
	Fonte 001		750,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.500,00
23 695 1303 2.059	Estimular a formação e consolidação do				
	Turismo Religioso				
	Estimular a formação e consolidação do Turismo				
	Religioso				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
	Fonte 001		5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.200,00		
	Fonte 001		1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
	Fonte 001		6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.800,00		
	Fonte 001		12.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
	Fonte 001		1.000,00		

- continua -

11

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
23 695 1303 2.060	Implantar o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico				
	Implantar o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
23 695 1303 2.061	Incentivo ao desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais para				
	Incentivo ao desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais para o setor				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.500,00		
		Fonte 001	3.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
27 812 2702 1.042	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Ginásio Poliesportivo e de Cobe				
	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Ginásio Poliesportivo e de Cobertas e Campo de Futebol (areninhas e campinhos)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	3.000,00		
		Fonte 022	2.000,00		

- continua -

11

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
		Fonte 018	3.000,00		
		Fonte 022	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 018	6.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				135.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			135.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		135.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
		Fonte 018	70.000,00		
		Fonte 022	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	175.000,00
27 812 2702 2.062	Revitalização do Estádio Municipal				
	Revitalização do Estádio Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 018	1.000,00		
		Fonte 022	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 018	2.000,00		
		Fonte 022	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
		Fonte 022	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
27 812 2702 2.063	Oferta de Esporte e Lazer				
	Oferta de Esporte e Lazer				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		

- continua -

W

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.800,00		
		Fonte 001	8.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 001	1.200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
27 812 2702 2.064	Promoção de Campeonatos Municipais em Diversas Modalidades				
	Promoção de Campeonatos Municipais em Diversas Modalidades				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.400,00		
		Fonte 001	13.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.600,00		
		Fonte 001	1.600,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
27 812 2702 2.065	Implantação do Projeto Bom de Bola dentro da Escola				

- continua -

11

- continuação -

	Implantação do Projeto Bom de Bola dentro da Escola			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	2.800,00		
	Fonte 001	2.800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00		
	Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.200,00		
	Fonte 001	1.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
27 813 2301 2.066	Implantar uma agenda de eventos para a Juventude			
	Implantar uma agenda de eventos para a Juventude			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00		
	Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
	Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
	Fonte 001	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				896.000,00

22

Governo Municipal de Jaguaretama
Fundo Municipal de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turism
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Fundo Municipal de Cultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 391 1301 1.043	Construção e aquisição de equipamentos para a Casa da Memória				
	Construção e aquisição de equipamentos para a Casa da Memória				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		16.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 018	3.000,00		
		Fonte 022	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		14.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 018	2.000,00		
		Fonte 022	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
13 392 1301 1.044	Construção, Ampliação e Reforma de Bibliotecas e Equipamentos Culturais				
	Construção, Ampliação e Reforma de Bibliotecas e Equipamentos Culturais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 018	1.000,00		
		Fonte 022	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 018	2.000,00		
		Fonte 022	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 018	2.000,00		
		Fonte 022	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				19.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			19.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		19.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 018	4.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		

- continua -

H

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	33.000,00
13 392 1301 2.067	Revitalização da Banda de Música Municipal				
	Revitalização da Banda de Música Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
13 392 1301 2.068	Apoio as Manifestações Culturais				
	Apoio as Manifestações Culturais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.000,00
13 392 1301 2.069	Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município				

- continua -

M

- continuação -

	Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 018	2.000,00	
		Fonte 022	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00		
		Fonte 001	2.000,00	
		Fonte 018	2.000,00	
		Fonte 022	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	39.000,00		
		Fonte 001	24.000,00	
		Fonte 018	5.000,00	
		Fonte 022	10.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
13 392 1302 2.070	Implantação e Implementação do Sistema Municipal de Cultura			
	Implantação e Implementação do Sistema Municipal de Cultura			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.700,00		
		Fonte 001	1.700,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	800,00		
		Fonte 001	800,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
13 392 1302 2.071	Implantação e Manutenção do Conselho Municipal de Cultura			
	Implantação e Manutenção do Conselho Municipal de Cultura			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.200,00		
		Fonte 001	1.200,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	800,00		
		Fonte 001	800,00	

- continua -

18

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
13 392 1302 2.072	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura				
	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		9.040,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		4.520,00		
		Fonte 001	2.520,00		
		Fonte 018	1.000,00		
		Fonte 022	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		4.520,00		
		Fonte 001	2.520,00		
		Fonte 018	1.000,00		
		Fonte 022	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.060,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		4.000,00		
		Fonte 018	3.000,00		
		Fonte 022	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
		Fonte 022	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.860,00		
		Fonte 001	3.860,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		700,00		
		Fonte 001	700,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 018	1.000,00		
		Fonte 022	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.600,00
13 392 1302 2.073	Implantar a agenda de eventos Culturais e de Artes				
	Implantação da agenda de eventos culturais e de artes.				

- continua -

28

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.500,00
13 392 1302 2.074	Implantação e Manutenção da Escola de Arte e				
	Implantação e Manutenção da Escola de Arte.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
14 422 1301 2.075	Realização de Fóruns e Conferências do S				
	istema de Cultura				
	Realização de Fóruns e Conferências do Sistema de				
	Cultura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.750,00		
		Fonte 001	3.750,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		750,00		
		Fonte 001	750,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.500,00

- continua -

W

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

227.600,00

W

Governo Municipal de Jaguaretama
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1020 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 128 0803 2.083	Capacitação Continuada dos trabalhadores da Assistência Social				
	Capacitação Continuada e Valorização do Servidor da Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
08 243 0802 2.084	Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz				
	Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				94.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			24.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		24.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		11.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.500,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			69.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		69.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	7.000,00		

- continua -

18

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		28.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	27.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	23.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.500,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	94.000,00
08 244 0801 1.045	Aquisição de Equipamentos e Veículos				
	Aquisição de Equipamentos e Veículos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 017	10.000,00		
		Fonte 021	10.000,00		
		Fonte 024	39.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
08 244 0801 2.085	Coordenar Ações de Apoio Técnico				
	Administrativo as Entidades Associativis				
	Coordenar Ações de Apoio Técnico Administrativo as				
	Entidades Associativistas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.500,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.500,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.500,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 024	500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.500,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.500,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.500,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 024	500,00		

- continua -

W

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.500,00		
		Fonte 001	3.000,00		
		Fonte 024	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.500,00
08 244 0802 1.046	Estruturação e Reforma do CRAS e CREAS				
	Estruturação e Reforma do Cras e Creas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				41.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			41.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		41.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		21.500,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
		Fonte 021	5.000,00		
		Fonte 024	5.500,00		
		Fonte 036	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 001	4.500,00		
		Fonte 018	5.000,00		
		Fonte 021	3.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
		Fonte 036	2.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	41.500,00
08 244 0802 2.086	Manutenção dos Conselhos Vinculados				
	Manutenção dos Conselhos Vinculados				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 024	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		

- continua -

h

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	19.000,00
08 244 0802 2.087	Programa BPC na Escola				
	Pograma BCP na Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 024	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 024	500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
08 244 0802 2.088	Proteção Social Básica				
	Proteção Social Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				577.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			313.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		313.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		21.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.500,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 024	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		41.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
		Fonte 024	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			264.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		264.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 001	250,00		
		Fonte 024	250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		109.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	100.000,00		
		Fonte 036	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 001	250,00		
		Fonte 024	250,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		109.500,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	100.000,00		
		Fonte 034	500,00		
		Fonte 036	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		34.000,00		
		Fonte 001	1.500,00		

- continua -

h

- continuação -

		Fonte 024	32.000,00		
		Fonte 036	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		8.500,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 024	5.000,00		
		Fonte 036	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 024	250,00		
		Fonte 036	250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	585.000,00
08 244 0802 2.089	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				
	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				143.066,13
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			32.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		32.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			111.066,13	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		111.066,13		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		45.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	43.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		32.400,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	30.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.666,13		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	1.666,13		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		

- continua -

88

- continuação -

		Fonte 024	18.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	163.066,13
08 244 0802 2.090	Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS				
	Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				82.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			82.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		82.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		17.000,00		
		Fonte 001	9.000,00		
		Fonte 024	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		36.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 024	31.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 001	800,00		
		Fonte 024	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	88.000,00
08 244 0802 2.091	Manutenção do CREAS				
	Manutenção do CREAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				54.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			21.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		21.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		9.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		9.500,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 024	9.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.600,00		
		Fonte 001	600,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 001	250,00		
		Fonte 024	250,00		

- continua -

78

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	8.000,00		
		Fonte 036	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 001	250,00		
		Fonte 024	250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.400,00		
		Fonte 001	900,00		
		Fonte 024	6.000,00		
		Fonte 034	500,00		
		Fonte 036	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 001	1.500,00		
		Fonte 024	5.000,00		
		Fonte 036	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.500,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 024	1.000,00		
		Fonte 036	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 024	250,00		
		Fonte 036	250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	56.000,00
08 244 0802 2.092	Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social				
	Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		18.000,00		
		Fonte 001	9.000,00		
		Fonte 036	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.000,00
08 244 0803 2.093	Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - CMAS (IGD SUAS/IND PBF)				
	Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - CMAS (IGD SUAS/IND PBF)				

- continua -

12

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.023,27	8.023,27
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			8.023,27		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			600,00		
		Fonte 001		300,00		
		Fonte 024		300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			1.523,27		
		Fonte 001		723,27		
		Fonte 024		800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			1.000,00		
		Fonte 001		500,00		
		Fonte 024		500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			4.000,00		
		Fonte 001		500,00		
		Fonte 024		3.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			900,00		
		Fonte 001		600,00		
		Fonte 024		300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			1.000,00		
		Fonte 001		500,00		
		Fonte 024		500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	9.023,27

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.170.089,40

Y

Governo Municipal de Jaguaretama
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1021 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0802 2.094	Fortalecimento das Entidades de PSB/Crianças/Adolescentes e Idosos				
	Fortalecimento das Entidades PSB/Crianças/Adolescentes e Idosos	de			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
		Fonte 026	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
		Fonte 026	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
08 243 0802 2.095	Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FMDCA				
	Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FMDCA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
		Fonte 026	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.200,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 026	1.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
		Fonte 026	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 026	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.100,00		
		Fonte 001	4.100,00		
		Fonte 026	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.500,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 026	1.500,00		

- continua -

Handwritten signature

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 001	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 026	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
08 243 0802 2.096	Projetos desenvolvidos pelo FMDCA-Execução Direta				
	Projetos desenvolvidos pelo FMDCA-Execução Direta.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 026	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 026	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 026	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 026	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 026	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 026	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
08 243 0802 2.097	Orçamento Criança				
	Orçamento Criança.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 026	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 026	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.500,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 026	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 026	500,00		

- continua -

W

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 026	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 026	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	76.000,00
-------------------------------	-----------

21

Governo Municipal de Jaguaretama
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03 03. 28 843 0000 0.001	Amortização de Dívidas/Parcelamentos (INSS, PASEP, FGTS)	800.000,00
	TOTAL	800.000,00
01 01. 01 131 0101 1.001	Reforma do edifício sede do Poder Legislativo Municipal	30.000,00
03 03. 04 122 0401 1.002	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios(Equipamentos) Públicos	30.000,00
05 05. 15 122 1501 1.003	Aquisição e Manutenção de Maquinas e Equipamentos	100.000,00
05 05. 15 451 1502 1.004	Ampliação e Recuperação do Sistema de Drenagem	20.000,00
05 05. 15 451 1502 1.005	Const., Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins (Equipamentos Urbano	370.000,00
05 05. 15 451 1502 1.006	Construção, Reforma e Ampliação de Pontes,Passag.Molhadas,Bueiros,Barragens	597.700,00
05 05. 15 451 1502 1.007	Garantir a Acessibilidade	10.000,00
05 05. 15 451 1502 1.008	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Ruas e Avenidas	500.000,00
05 05. 15 451 1502 1.009	Planejamento Urbanístico (Rios, Barragens, Lagoas e afins)	20.000,00
05 05. 15 451 1502 1.010	Construção de Portico	100.000,00
05 05. 15 451 1502 1.011	Construção Terminal Rodoviário Municipal	330.000,00
05 05. 15 452 1503 1.012	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios Públicos	15.000,00
05 05. 17 511 1701 1.013	Construção e Ampliação do Sistema Municipal de Saneamento Básico - Rural	150.810,00
05 05. 17 512 1701 1.014	Construção e Ampliação do Sistema Municipal de Saneamento Básico - Urbano	100.000,00
05 05. 26 782 1502 1.015	Ampliação,recuperação,recapeação e abalu ação de vias	300.000,00
05 05. 26 782 1502 1.016	Pavim. asfáltica da estrada que liga a Sede ao Polo Espírita Adolfo Bezerra d	300.000,00
06 06. 10 122 1001 1.017	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos	9.000,00
06 06. 10 122 1001 1.018	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de Tecnologia da Informação	100.000,00
06 06. 10 301 1002 1.019	Construir Ampliar Reformar Unidades Básicas de Saúde	220.000,00
06 06. 10 301 1002 1.020	Aquisição de Equipamentos e Veículos par a Unidades de Saúde/Atenção Básica	322.500,00
06 06. 10 302 1003 1.021	Construir Ampliar e Reformar Unidades da Atenção Secundária de Saúde	222.000,00
06 06. 10 302 1003 1.022	Construção da sede do Centro de Atenção Psicossocial	100.000,00
06 06. 10 302 1003 1.023	Reativação do Centro Cirúrgico	229.000,00
06 06. 10 302 1003 1.024	Aquisição de Equipamentos e Veículos par a as Unidades de Saúde/Hospital-CAPS	306.000,00
06 06. 10 305 1004 1.025	Reestruturação dos Serviços de Controle de Zoonose no Município.	20.000,00
06 06. 16 481 1001 1.026	Construção de Melhorias Habitacionais e Sanitárias-Rural	421.300,00
06 06. 16 482 1001 1.027	Construção de Melhorias Habitacionais e Sanitárias- Urbano	190.000,00
07 07. 12 122 1201 1.028	Implantação e Implementação do Centro do s Conselhos Municipais	8.000,00
07 07. 12 361 1201 1.029	Aquisição de Máquinas, Equip. Didáticos Pedagógicos	150.000,00
07 07. 12 361 1201 1.030	Aquisição Veículo Transporte Escolar-Cam inho da Escola	247.000,00
07 07. 12 361 1201 1.031	Implantação da Infraestrutura Esportiva nas Escolas	100.000,00
07 07. 12 361 1202 1.032	Aquisição de Móveis, Utensílios e Veículos Escolar	851.690,00
07 07. 12 361 1202 1.033	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares, com ênfase na acessi	2.095.000,00
07 07. 12 361 1202 1.034	Implantar Escola de Ensino Fundamental e m Tempo Integral	190.000,00
07 07. 12 365 1203 1.035	Aquisição de Móveis, Utensílios e Veículos Escolar	150.000,00
07 07. 12 365 1203 1.036	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares, com ênfase na acessi	127.000,00
07 07. 12 365 1203 1.037	Implantar Escola de Ensino Infantil em T empo Integral	25.000,00
08 08. 20 605 2001 1.038	Construção do Abatedouro Público	200.000,00
08 08. 20 606 2001 1.039	Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas	30.000,00
08 08. 20 606 2001 1.040	Construção, Reforma,Instalação e Ampliac ão de Cisternas, Poços e Cacimbas	100.000,00
08 08. 20 606 2001 1.041	Construção, Recuperação e Ampliação de Açudes Públicos	100.000,00
09 09. 27 812 2702 1.042	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Ginásio Poliesportivo e de Cobe	175.000,00
09 10. 13 391 1301 1.043	Construção e aquisição de equipamentos para a Casa da Memória	30.000,00
09 10. 13 392 1301 1.044	Construção,Ampliação e Reforma de Bibliotecas e Equipamentos Culturais	33.000,00
10 20. 08 244 0801 1.045	Aquisição de Equipamentos e Veículos	60.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 20. 08 244 0802 1.046	Estruturação e Reforma do CRAS e CREAS	41.500,00
15 15. 12 361 1202 1.047	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Unidades do Ensino Fundamental	185.325,00
15 15. 12 365 1203 1.048	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Unidades Básicas do Ensino Infantil	68.000,00
	TOTAL	10.079.825,00
01 01. 01 031 0101 2.001	Manutenção dos Serviços Administrativos	1.820.000,00
02 02. 04 122 0402 2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria	800.000,00
02 02. 04 122 0402 2.003	Elaborar, acompanhar e avaliar o planej. estratégico e operacional para p	5.000,00
02 02. 04 122 0402 2.004	Transferência a instituições privadas	50.000,00
02 02. 04 124 0402 2.005	Fortalecimento do Controle Interno	60.000,00
02 02. 04 131 0402 2.006	Divulgação oficial e institucional	30.000,00
03 03. 04 122 0401 2.007	Gerenciar e modernizar os serviços administrativos	31.000,00
03 03. 04 122 0401 2.008	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria	1.780.000,00
03 03. 04 123 0401 2.009	Campanha de Educação Fiscal	5.000,00
03 03. 04 128 0401 2.010	Capacitação continuada de servidores	5.000,00
03 03. 04 129 0401 2.011	Modernizar e fortalecer o Sistema de Tributação e Arrecadação do Município	15.000,00
05 05. 15 122 1501 2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos	2.349.391,61
05 05. 15 452 1503 2.013	Colocar nomes nas ruas, praças, logradouros e avenidas	8.000,00
05 05. 15 452 1503 2.014	Implantar sinalização nas vias públicas (urbana e estradas vicinais)	15.000,00
05 05. 15 452 1503 2.015	Manter prédios públicos em boas condições	100.000,00
05 05. 15 452 1503 2.016	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	60.000,00
05 05. 18 541 1503 2.017	Coleta Seletiva	50.000,00
05 05. 18 541 1503 2.018	Fortalecimento das ações do consórcio intermunicipal de aterros sanitários	100.000,00
05 05. 18 541 1503 2.019	Implantação e Implementação de Postos de Reciclagem de Resíduos Sólidos	30.000,00
05 05. 18 541 1801 2.020	Elaboração e Implementação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos	15.000,00
05 05. 25 752 1503 2.021	Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública / Urbana e Rural	253.500,00
06 06. 10 122 1001 2.022	Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde	786.000,00
06 06. 10 122 1001 2.023	Treinar e Capacitar Profissionais de Saúde	27.000,00
06 06. 10 122 1001 2.024	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	14.500,00
06 06. 10 301 1002 2.025	Monitoramento e Avaliação Contínua da Qualidade dos Programas da Atenção Básica	25.000,00
06 06. 10 301 1002 2.026	Manutenção da Atenção Básica	4.022.153,52
06 06. 10 302 1003 2.027	Manutenção do Consórcio Municipal de Saúde	300.000,00
06 06. 10 302 1003 2.028	Manut. Atendimento Ambulatorial Hospitalar e Serv. Promoção de Acesso	3.698.346,48
06 06. 10 303 1005 2.029	Manutenção das Farmácias Básicas das US	99.000,00
06 06. 10 303 1005 2.030	Manutenção da Central de Assistência Farmacêutica	100.000,00
06 06. 10 304 1004 2.031	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	460.000,00
06 06. 10 305 1004 2.032	Fortalec. das Ações de Preven. e Controle das Doenças Transmissíveis por	40.000,00
07 07. 12 122 1201 2.033	Conferência Municipal de Educação	20.000,00
07 07. 12 122 1201 2.034	Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação	603.420,00
07 07. 12 128 1201 2.035	Promover a Capacitação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Edu	30.000,00
07 07. 12 306 1201 2.036	Gestão da Alimentação Escolar	237.000,00
07 07. 12 361 1201 2.037	Gestão do Transporte Escolar	1.110.000,00
07 07. 12 361 1201 2.038	Implantação de equipe multidisciplinar para atendimento dos alunos nas escola	20.000,00
07 07. 12 361 1201 2.039	Fardamento Escolar	50.000,00
07 07. 12 361 1202 2.040	Manutenção do Ensino Fundamental	584.104,99
07 07. 12 362 1201 2.041	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	169.000,00
07 07. 12 365 1203 2.042	Manutenção do Ensino Infantil	145.475,00
07 07. 12 365 1203 2.043	Gerenciamento do Programa Brasil Carinhoso	65.100,00
07 07. 12 366 1201 2.044	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	64.130,00
08 08. 04 122 2001 2.045	Manutenção dos Serviços Administrativos	650.000,00

- continua -

h

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 08. 18 541 1801 2.046	Elaborar plano de reflorestamento/florestamento das áreas	15.000,00
08 08. 18 541 1801 2.047	Recuperação de Áreas Degradadas	10.000,00
08 08. 18 541 1801 2.048	Desenvolver Atividades de Educação Ambiental e Convivência com o Semiárido	10.000,00
08 08. 18 541 2001 2.049	Implantação de Projetos de Incentivo a Arborização Municipal	5.000,00
08 08. 20 606 2001 2.050	Fortalecimento da Agricultura de Base Familiar - Forragicultura e Silagem	10.000,00
08 08. 20 606 2001 2.051	Fortalecimento da Aquicultura, Apicultura, Ovinocaprinocultura, Agropec	100.000,00
08 08. 20 606 2001 2.052	Fortalecimento do Programa de Melhoria Genética dos Animais	13.000,00
08 08. 20 606 2001 2.053	Fortalecimento da Agricultura de Base Familiar	42.000,00
08 08. 20 606 2001 2.054	Fortalecimento do Programa de Hora de Trator	150.000,00
08 08. 20 606 2001 2.055	Realização de Feiras e Eventos	20.000,00
08 08. 25 751 2001 2.056	Incentivo e Apoio a Projetos de Energias Renováveis	10.000,00
09 09. 04 122 2701 2.057	Manutenção dos Serviços Administrativos	510.000,00
09 09. 14 422 1401 2.058	Realização de Fóruns e Conferências-Esperte Juventude e Turismo	7.500,00
09 09. 23 695 1303 2.059	Estimular a formação e consolidação do Turismo Religioso	30.000,00
09 09. 23 695 1303 2.060	Implantar o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico	6.000,00
09 09. 23 695 1303 2.061	Incentivo ao desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais para	10.000,00
09 09. 27 812 2702 2.062	Revitalização do Estádio Municipal	50.000,00
09 09. 27 812 2702 2.063	Oferta de Esporte e Lazer	30.000,00
09 09. 27 812 2702 2.064	Promoção de Campeonatos Municipais em Diversas Modalidades	50.000,00
09 09. 27 812 2702 2.065	Implantação do Projeto Bom de Bola dentro da Escola	20.000,00
09 09. 27 813 2301 2.066	Implantar uma agenda de eventos para a Juventude	7.500,00
09 10. 13 392 1301 2.067	Revitalização da Banda de Música Municipal	13.000,00
09 10. 13 392 1301 2.068	Apoio as Manifestações Culturais	23.000,00
09 10. 13 392 1301 2.069	Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município	50.000,00
09 10. 13 392 1302 2.070	Implantação e Implementação do Sistema Municipal de Cultura	5.000,00
09 10. 13 392 1302 2.071	Implantação e Manutenção do Conselho Municipal de Cultura	5.000,00
09 10. 13 392 1302 2.072	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	28.600,00
09 10. 13 392 1302 2.073	Implantar a agenda de eventos Culturais e de Artes	7.500,00
09 10. 13 392 1302 2.074	Implantação e Manutenção da Escola de Arte	25.000,00
09 10. 14 422 1301 2.075	Realização de Fóruns e Conferências do Sistema de Cultura	7.500,00
10 10. 08 122 0801 2.076	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social	721.933,87
10 10. 08 122 0801 2.077	Construção da sede da Sec. Mun. da Assist. Social, Cidadania e Empreendedor	50.000,00
10 10. 08 122 0803 2.078	Realização das Conferências Municipais	20.000,00
10 10. 08 243 0803 2.079	Manutenção do Conselho Tutelar	89.000,00
10 10. 23 691 2301 2.080	Apoiar as empresas que queiram se instalar no Município	50.000,00
10 10. 23 691 2301 2.081	Capacitação de Recursos Humanos para o Empreendedorismo/ Cursos Profissionais	20.000,00
10 10. 23 691 2301 2.082	Criação de Cadastro Municipal para Geração de Emprego	5.000,00
10 20. 08 128 0803 2.083	Capacitação Continuada dos trabalhadores da Assistência Social	9.000,00
10 20. 08 243 0802 2.084	Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	94.000,00
10 20. 08 244 0801 2.085	Coordenar Ações de Apoio Técnico Administrativo as Entidades Associativas	23.500,00
10 20. 08 244 0802 2.086	Manutenção dos Conselhos Vinculados	19.000,00
10 20. 08 244 0802 2.087	Programa BPC na Escola	4.000,00
10 20. 08 244 0802 2.088	Proteção Social Básica	585.000,00
10 20. 08 244 0802 2.089	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	163.066,13
10 20. 08 244 0802 2.090	Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS	88.000,00
10 20. 08 244 0802 2.091	Manutenção do CREAS	56.000,00
10 20. 08 244 0802 2.092	Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social	18.000,00
10 20. 08 244 0803 2.093	Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - CMAS (IGD SUAS/IND PBF	9.023,27
10 21. 08 243 0802 2.094	Fortalecimento das Entidades de PSB/Crianças/Adolescentes e Idosos	15.000,00
10 21. 08 243 0802 2.095	Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FMDCA	40.000,00
10 21. 08 243 0802 2.096	Projetos desenvolvidos pelo FMDCA-Execução Direta	12.000,00

- continua -

11

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 21. 08 243 0802 2.097	Orçamento Criança	9.000,00
15 15. 12 361 1202 2.098	Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental	3.641.050,00
15 15. 12 361 1202 2.099	Remuneração dos Profissionais do Magistério-Ensino Fundamental	6.128.498,00
15 15. 12 361 1202 2.100	Gestão do Transporte Escolar	605.000,00
15 15. 12 365 1203 2.101	Remuneração dos Profissionais do Magistério-Ensino Infantil	1.252.302,00
15 15. 12 365 1203 2.102	Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil	256.425,00
15 15. 12 366 1201 2.103	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos	134.000,00
15 15. 12 366 1201 2.104	Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos-Jovens e Adultos.	80.500,00
	TOTAL	36.371.019,87
03 03. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	249.178,40
	TOTAL	249.178,40
	TOTAL	47.500.023,27

M

Apoio à Criação e Fomento a Cultura

Ação..... 0072 - Construção e aquisição de equipamentos para a Casa da Memória
Descrição: Construção e aquisição de equipamentos para a Casa da Memória

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 1301 - Apoio à Criação e Fomento a Cultura
Apoio à Criação e Fomento a Cultura

Ação..... 0068 - Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município
Descrição: Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município

Ação..... 0069 - Construção, Ampliação e Reforma de Bibliotecas e Equipamentos Culturais
Descrição: Construção, Ampliação e Reforma de Bibliotecas e Equipamentos Culturais

Ação..... 0070 - Revitalização da Banda de Música Municipal
Descrição: Revitalização da Banda de Música Municipal

Ação..... 0071 - Apoio as Manifestações Culturais
Descrição: Apoio as Manifestações Culturais

Programa: 1302 - Fortalecimento Institucional da Cultura
Fortalecimento Institucional da Cultura

Ação..... 0073 - Implantação e Implementação do Sistema Municipal de Cultura
Descrição: Implantação e Implementação do Sistema Municipal de Cultura

Ação..... 0074 - Implantação e Manutenção do Conselho Municipal de Cultura
Descrição: Implantação e Manutenção do Conselho Municipal de Cultura

Ação..... 0075 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura
Descrição: Manutenção do Fundo Municipal de Cultura

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 1303 - Fomento ao Turismo

Fomentar as ações no sentido de divulgar os atrativos turísticos, planejar e fortalecer o desenvolvimento do turismo interno, com ênfase na esfera religiosa.

Ação..... 0076 - Estimular a formação e consolidação do Turismo Religioso
Descrição: Estimular a formação e consolidação do Turismo Religioso

Ação..... 0077 - Implantar o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico
Descrição: Implantar o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico

Ação..... 0078 - Incentivo ao desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais para o setor
Descrição: Incentivo ao desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais para o setor



Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 1401 - Gestão da Política da Juventude
Gestão da Política da Juventude

Ação.....: 0079 - Realização de Fóruns e Conferências da Juventude
Descrição: Realização de Fóruns e Conferências da Juventude

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1501 - Gestão da Política de Infraestrutura Urbana e Serv. Públicos
Garantir o funcionamento das atividades da Secretaria.

Ação.....: 0084 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Descrição: Manutenção dos Serviços Administrativos

Ação.....: 0085 - Aquisição e Manutenção de Maquinas e Equipamentos
Descrição: Aquisição e Manutenção de Maquinas e Equipamentos

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 1502 - Infraestrutura Urbana e Viária
Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana e malha viária.

Ação.....: 0087 - Ampliação e Recuperação do Sistema de Drenagem
Descrição: Ampliação e Recuperação do Sistema de Drenagem

Ação.....: 0088 - Const., Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins (Equipamentos Urbanos)
Descrição: Const., Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins (Equipamentos Urbanos)

Ação.....: 0089 - Construção, Reforma e Ampliação de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros

Ação.....: 0090 - Garantir a Acessibilidade
Descrição: Garantir a Acessibilidade

Ação.....: 0091 - Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Ruas e Avenidas

11

Descrição: Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Ruas e Avenidas

Ação.....: 0092 - Planejamento Urbanístico (Rios, Barragens, Lagoas e afins)

Descrição: Planejamento Urbanístico (Rios, Barragens, Lagoas e afins)

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 1503 - Conservação e Serviços Públicos

Desenvolver ações de limpeza pública, iluminação, telecomunicações, abastecimento d'água e outros serviços que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes.

Ação.....: 0095 - Colocar nomes nas ruas, praças, logradouros e avenidas

Descrição: Colocar nomes nas ruas, praças, logradouros e avenidas

Ação.....: 0096 - Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios Públicos

Descrição: Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios Públicos

Ação.....: 0099 - Implantar sinalização nas vias públicas (urbana e estradas vicinais)

Descrição: Implantar sinalização nas vias públicas (urbana e estradas vicinais)

Ação.....: 0100 - Manter prédios públicos em boas condições

Descrição: Manter prédios públicos em boas condições

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 1701 - Saneamento Básico

Garantir o abastecimento de água de boa qualidade às populações, a destinação final dos esgotos domésticos e a melhoria das condições sanitárias.

Ação.....: 0101 - Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - Rural

Descrição: Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - Rural

Ação.....: 0103 - Construção e Ampliação do Sistema Municipal de Saneamento Básico - Rural

Descrição: Construção e Ampliação do Sistema Municipal de Saneamento Básico - Rural

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 1701 - Saneamento Básico

Garantir o abastecimento de água de boa qualidade às populações, a destinação final dos esgotos domésticos e a melhoria das condições sanitárias.

Ação.....: 0102 - Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - Urbano

Descrição: Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - Urbano

21

Ação..... 0104 - Construção e Ampliação do Sistema Municipal de Saneamento Básico - Urbano
Descrição: Construção e Ampliação do Sistema Municipal de Saneamento Básico - Urbano

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1503 - Conservação e Serviços Públicos
Desenvolver ações de limpeza pública, iluminação, telecomunicações, abastecimento d'água e outros serviços que contribuem para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes.

Ação..... 0094 - Coleta Seletiva
Descrição: Coleta Seletiva

Ação..... 0097 - Fortalecimento das ações do consórcio intermunicipal de aterros sanitários
Descrição: Fortalecimento das ações do consórcio intermunicipal de aterros sanitários

Ação..... 0098 - Implantação e Implementação de Postos de Reciclagem de Resíduos Sólidos
Descrição: Implantação e Implementação de Postos de Reciclagem de Resíduos Sólidos

Programa: 1801 - Gestão Ambiental
Promover a proteção de recursos naturais através das ações de planejamento, coordenação e conservação de áreas e ecossistemas, a proteção de áreas urbanas e rurais contra possíveis danos, bem como evitar a poluição das águas, do ar, do solo e sonora.

Ação..... 0105 - Desenvolver Atividades de Educação Ambiental e Convivência com o Semiárido
Descrição: Desenvolver Atividades de Educação Ambiental e Convivência com o Semiárido

Ação..... 0106 - Elaboração e Implementação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos
Descrição: Elaboração e Implementação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos

Ação..... 0107 - Elaborar plano de reflorestamento/florestamento das áreas de preservação ambiental
Descrição: Elaborar plano de reflorestamento/florestamento das áreas de preservação ambiental

Ação..... 0108 - Recuperação de Áreas Degradadas
Descrição: Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 2001 - Gestão do Desenv. Rural, Recur. Naturais e Apoio Comunitário
Promover, incentivar e supervisionar a produção agrícola e pecuária, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar maior produtividade com melhoria da qualidade.

Ação..... 0119 - Implantação de Projetos de Incentivo a Arborização Municipal
Descrição: Implantação de Projetos de Incentivo a Arborização Municipal

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 2001 - Gestão do Desenv. Rural, Recur. Naturais e Apoio Comunitário

Promover, incentivar e supervisionar a produção agrícola e pecuária, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar maior produtividade com melhoria da qualidade.

Ação.....: 0109 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Descrição: Manutenção dos Serviços Administrativos.

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 2001 - Gestão do Desenv. Rural, Recur. Naturais e Apoio Comunitário
Promover, incentivar e supervisionar a produção agrícola e pecuária, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar maior produtividade com melhoria da qualidade.

Ação.....: 0112 - Construção do Abatedouro Público
Descrição: Construção do Abatedouro Público

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 2001 - Gestão do Desenv. Rural, Recur. Naturais e Apoio Comunitário
Promover, incentivar e supervisionar a produção agrícola e pecuária, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar maior produtividade com melhoria da qualidade.

Ação.....: 0110 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas
Descrição: Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas

Ação.....: 0111 - Construção, Reforma e Ampliação de Cisternas, Poços e Cacimbões
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação de Cisternas, Poços e Cacimbões

Ação.....: 0113 - Construção, Recuperação e Ampliação de Açudes Públicos
Descrição: Construção, Recuperação e Ampliação de Açudes Públicos

Ação.....: 0114 - Fortalecimento da Agricultura de Base Familiar - Forragicultura e Silagem
Descrição: Fortalecimento da Agricultura de Base Familiar - Forragicultura e Silagem

Ação.....: 0115 - Fortalecimento da Aquicultura, Apicultura, Ovinocaprinocultura, Agropecuária e a
Descrição: Fortalecimento da Aquicultura, Apicultura, Ovinocaprinocultura, Agropecuária e atividades econômicas afins.

Ação.....: 0116 - Fortalecimento do Programa de Melhoria Genética dos Animais
Descrição: Fortalecimento do Programa de Melhoria Genética dos Animais

Ação.....: 0117 - Fortalecimento da Agricultura de Base Familiar
Descrição: Fortalecimento da Agricultura de Base Familiar

Ação.....: 0118 - Fortalecimento do Programa de Hora de Trator
Descrição: Fortalecimento do Programa de Hora de Trator

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 2301 - Trabalho, Indústria e Comércio



Fortalecer e apoiar as pequenas e médias empresas no sentido de assegurar a geração de emprego e renda para os Jagaretamenses.

Ação.....: 0122 - Apoiar as empresas que queiram se instalar no Município
Descrição: Apoiar as empresas que queiram se instalar no Município

Ação.....: 0123 - Capacitação de Recursos Humanos para o Empreendedorismo/ Cursos Profissionalizantes
Descrição: Capacitação de Recursos Humanos para o Empreendedorismo/ Cursos Profissionalizantes.

Ação.....: 0124 - Criação de Cadastro Municipal para Geração de Emprego
Descrição: Criação de Cadastro Municipal para Geração de Emprego

Função: 25 - Energia

Subfunção: 751 - Conservação de Energia

Programa: 2001 - Gestão do Desenv. Rural, Recur. Naturais e Apoio Comunitário
Promover, incentivar e supervisionar a produção agrícola e pecuária, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar maior produtividade com melhoria da qualidade.

Ação.....: 0120 - Incentivo e Apoio a Projetos de Energias Renováveis
Descrição: Incentivo e Apoio a Projetos de Energias Renováveis

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 1503 - Conservação e Serviços Públicos
Desenvolver ações de limpeza pública, iluminação, telecomunicações, abastecimento d'água e outros serviços que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes.

Ação.....: 0093 - Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública / Urbana e Rural
Descrição: Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública / Urbana e Rural

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 1502 - Infraestrutura Urbana e Viária
Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana e malha viária.

Ação.....: 0086 - Ampliação e recuperação das estradas vicinais
Descrição: Ampliação e recuperação das estradas vicinais

Ação.....: 0121 - Pavim. asfáltica da estrada que liga a Sede ao Polo Espírita Adolfo Bezerra de M

M

Descrição:	Pavimentação asfáltica da estrada que liga a Sede do Município ao Polo Espírita Adolfo Bezerra de Menezes
------------	---

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 2701 - Gestão do Esporte, Juventude, Cultura e Turismo
Desenvolver ações que visam fomentar a cultura em geral, bem como o esporte, a recreação e o turismo, especialmente o de cunho religioso.

Ação.....: 0067 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Descrição: Manutenção dos Serviços Administrativos

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 2702 - Desenvolvimento do Desporto Comunitário e Lazer
Promover o acesso da população de todas as faixas etárias ao esporte e lazer estimulando a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer e o empoderamento dos espaços público da cidade.

Ação.....: 0080 - Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Ginásio Poliesportivo e de Cobertas
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Ginásio Poliesportivo e de Cobertas e Campo de Futebol (areninhas e campinhos)

Ação.....: 0081 - Revitalização do Estádio Municipal
Descrição: Revitalização do Estádio Municipal

Ação.....: 0082 - Oferta de Esporte e Lazer
Descrição: Oferta de Esporte e Lazer

Ação.....: 0083 - Promoção de Campeonatos Municipais em Diversas Modalidades
Descrição: Promoção de Campeonatos Municipais em Diversas Modalidades

Ação.....: 0128 - Implantação do Projeto Bom de Bola dentro da Escola
Descrição: Implantação do Projeto Bom de Bola dentro da Escola

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 2301 - Trabalho, Indústria e Comércio
Fortalecer e apoiar as pequenas e médias empresas no sentido de assegurar a geração de emprego e renda para os Jaguaratamenses.

Ação.....: 0125 - Implantar uma agenda de eventos para a Juventude
Descrição: Implantar uma agenda de eventos para a Juventude

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 - Operações Especiais

81

Conjunto de ações relacionadas com o pagamento de juros, encargos e parcelas da dívida pública contraída.

Ação.....: 0016 - Amortização de Dívidas/Parcelamentos (INSS, PASEP, FGTS)

Descrição: Amortização de Dívidas/Parcelamentos (INSS, PASEP, FGTS)

21